



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO



					NA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO ANP, AS CERTIFICACOES DEVEM ESTAR IMPRESSAS NO ROTULO. CARACTERISTICAS MINIMAS ACEITAVEIS: PONTO DE EBULIÇÃO ACIMA DE 280° PONTO DE FULGOR ACIMA DE 170° MARCAS SOLICITADAS DEVIDO INDICE DE QUALIDADE: VARGA, BOSH, TIRRENO E MOTUL.			
	485425	27057-1	FRASCO 500 MILILITRO	455,00	OLEO 2 TEMPOS PARA MOTOR A GASOLINA REFRIGERADO A AR - 500 ML CARACTERISTICAS MINIMAS ACEITAVEIS: TEMPO DE DESCABONIZAÇÃO MINIMO DE 600 HORAS	TEXSA	R\$ 15,00	R\$ 6.825,00
	485440	74759-9	GALAO 20 LITRO	83,00	OLEO LUBRIFICANTE GL5 80W90 - BD 20 LT CARACTERISTICAS MINIMAS ACEITAVEIS: VISCOSIDADE C.100° C = 14,0 VISCOSIDADE C. 40° C = 139,5 INDICE DE VISCOSIDADE = 100 DENSIDADE 60° F = 0,88 PONTO DE FLUIDEZ = - 30 MARCAS SOLICITADAS DEVIDO AO INDICE DE QUALIDADE: SHELL, YPF, CASTROL, MOBIL, TEXACO, VALVOLINE, LUBRAX, IPIRANGA	LUBRAX	R\$ 530,74	R\$ 44.051,42
38	485429	0002294	BALDE 20 LITRO	82,00	OLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO VG-46 BALDE 20 LITROS. CARACTERISTICAS MINIMAS ACEITAVEIS: VISCOSIDADE C. 100°C = 8,6 VISCOSIDADE C. 40° C = 48,0 INDICE DE	YPF	R\$ 426,78	R\$ 34.995,86



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Juína-MT, 19 de setembro de 2024.

PAULO AUGUSTO VERONESE:92760112187
Assinado de forma digital por PAULO AUGUSTO VERONESE:92760112187
Dados: 2024.09.19 09:23:39 -04'00'

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 16.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

WEKEXELLYNTHON FERNANDO ERICSON BERGAMIN SILVERIO
Assinado de forma digital por WEKEXELLYNTHON FERNANDO ERICSON BERGAMIN SILVERIO DA:00234255129
Dados: 2024.09.19 09:23:39 -04'00'

B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
CNPJ/MF N.º 13.442.623/0001-66
FORNECEDOR REGISTRADO
WEKEXELLYNTHON FERNANDO E. BERGAMIN S. DA SILVA
Representante Legal/Preposto

TESTEMUNHAS:

VALDOIR ANTONIO PEZZINI:77104641149
Assinado de forma digital por VALDOIR ANTONIO PEZZINI:77104641149
Dados: 2024.09.20 09:26:02 -03'00'

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Secretário Mun. De Finanças e Adm.
CPF/MF N.º 771.046.411-49

ROSIMEIRE OLIVEIRA BRINDAROLLI:03189096180
Assinado de forma digital por ROSIMEIRE OLIVEIRA BRINDAROLLI:03189096180
Dados: 2024.09.20 08:07:28 -05'00'

ROSIMEIRE OLIVEIRA BRINDAROLLI
CPF/MF N.º 031.890.961-80



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 282/2024

O **MUNICÍPIO DE JUÍNA**, Estado de Mato Grosso, com sede Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01, na cidade de Juína-MT, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, neste ato representado(a) pelo Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 056/2024**, publicada no DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS DE MATO GROSSO de 28/08/2024, processo administrativo n.º 274/2024, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) **TRICATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 70.430.558/0001-92, com sede na Avenida Miguel Sutil, n.º 3031, AREÃO - CUIABÁ-MT, neste ato representada por seu Representante Legal, **ABILIO SIQUEIRA MENDONÇA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador/a da Cédula de Identidade n.º 20182490106, SSP/MT, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º 201.824.901-06, residente e domiciliado/a na Rua 51, N.º 538, BOA ESPERANÇA - CUIABÁ-MT, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 609/2023 e demais legislações aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação n.º 056/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Cod.	Código ICE	Und. medida	Quant.	Descrição	Marcas	Val. unitário	Valor total
48	485443	394723-8	LATA 20 LITRO	430,00	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CI-4 BALDE 20LT. CARACTERISTICAS MINIMAS ACEITAVEIS: VISCOSIDADE C.100° C = 14,3 VISCOSIDADE C. 40° C = 107,0 INDICE DE VISCOSIDADE = 140 PONTO DE FLUIDEZ " - 35 PONTO DE FUGOR °C	Ipiranga - Ipiranga	R\$ 250,00	R\$ 107.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO



10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Juína-MT, 19 de setembro de 2024.

PAULO
AUGUSTO
VERONESE:92760
712187

Assinado de forma digital
por PAULO AUGUSTO
VERONESE:92760712187
Dados: 2024.09.20
09:31:07 -04'00'

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

ABILIO
SIQUEIRA
MENDONCA
20182490100

Assinado de forma digital
por ABILIO SIQUEIRA
MENDONCA
Dados: 2024.09.20 14:54:45 -03'00'
Certificado: 2024.09.20 14:54:45 -03'00'

**TRICATE COMERCIO DE PECAS
PARA TRATORES LTDA**
CNPJ/MF N.º 70.430.558/0001-92
FORNECEDOR REGISTRADO
ABILIO SIQUEIRA MENDONCA
Representante Legal/Preposto

TESTEMUNHAS:

VALDOIR ANTONIO
PEZZINI:77104641
149

Assinado de forma digital por
VALDOIR ANTONIO
PEZZINI:77104641149
Dados: 2024.09.20 09:31:27
-04'00'

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Secretário Mun. De Finanças e Adm.
CPF/MF N.º 771.046.411-49

ROSIMEIRE OLIVEIRA
BRINDAROLLI:03189
096180

Assinado de forma digital
por ROSIMEIRE OLIVEIRA
BRINDAROLLI:03189096180
Dados: 2024.09.20 08:06:07
-05'00'

ROSIMEIRE OLIVEIRA BRINDAROLLI
CPF/MF N.º 031.890.961-80

**JACIARA****PREFEITURA**

GESTÃO 2021/2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.190/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos 09 de dezembro de 2024, **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Antônio Ferreira Sobrinho, nº. 1.075, nesta cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso, inscrito no C.N.P.J sob o nº 03347135/0001-16, doravante, neste ato o Secretário Municipal de Infraestrutura de Jaciara/MT, Sr. **LEOMAR RODRIGUES SOUZA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1006322-6 e inscrita no CPF sob nº 667.482.911-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de outro lado, a Sociedade empresária doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR: ADRIANO DOS REIS LTDA**, devidamente cadastrado sob o código nº 18711, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.766.947/0001-00, estabelecida à Avenida Couto Magalhães, nº 2955, Bairro:Marajoara, CEP: 78138-042, na cidade de Várzea Grande/MT, Fone:(65)3862-3143/(65) 99929-3500, e-mail: aqpecas@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **ADRIANO DOS REIS**, portador do RG nº 13431455 SSP/MT e CPF nº. 906.665.771-53, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 30/2024, **RESOLVEM** firmar entre si o "**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, HIDRÁULICO, DESENGRAXANTE, ENGRAXANTE EM ATENDIMENTO À FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E CONVENIADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT**" constantes do Anexo I do Edital do Pregão para SRP nº 30/2024, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 3835, de 11 de janeiro de 2024 e demais normas legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto o "**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, HIDRÁULICO, DESENGRAXANTE, ENGRAXANTE EM ATENDIMENTO À FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E CONVENIADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT**".

CLÁUSULA II - DO PREÇOS

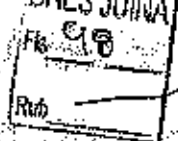
2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Por Item - Menor Preço, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que



JACIARA

PREFEITURA

GESTÃO 2023/2024



Integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Item	18711 Código	ADRIANO DOS REIS LTDA CNPJ: 26.766.947/0001-00 COUTO MAGALHAES (LOT A VERMELHA), 2955 QUADRA 293 - MARAJÓARA, VARZEA GRANDE - MT, CEP: 78138-042 Telefone: (65)3362-3143 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
12	031.001.0 41	OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE, PARA CAMBIO, SAE 90, API-GL-5, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO Marca: vmax	GL	150	240,00	36.000,00
15	026.001.0 98	OLEO HIDRAULICO - OLEO ATF Marca: vmax	GL	200	240,00	48.000,00
18	031.001.0 42	GRAXA - GRAXA AZUL A BASE DE SABAO LIQUIDO O PRODUTO DEVE CONTER ADITIVOS EP (EXMA PRESAO) ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES NIGL 2. EMBALAGEM NAO RETORNAVEL 170KG Marca: karter	TAMB	15	2.920,00	43.800,00
22	026.001.1 52	ATILA 52 Marca: bluemax	GL	600	78,00	46.800,00
25	026.001.1 71	OLEO LUBRIFICANTE LUBRIFICANTE, KOMATSU TO30 FR PARA MANUTENCAO HIDRAULICA DA MOTONIVELADORA Marca: panthor	GL	300	330,00	9.900,00
28	026.001.1 54	OLEO MINERAL PARA SISTEMA DE TRANSMISSÃO CONJUGADO 20W/30 - API GL-4 Marca: vmax	GL	80	235,00	18.800,00
30	031.001.0 44	OLEO LUBRIFICANTE - PARA CAMBIO, SAE 80W, API-GL-4, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO Marca: panthor	GL	40	260,00	10.400,00
34	026.001.1 75	SHAMPOO AUTOMOTIVO - TIPO LIQUIDO, NEUTRO, NA COM AMARELA ACONDICIONADO EM BOMBONA, PRINCIPIO ATIVO HIDROXIDO DE SODIO NEUTRALIZADO Marca: shampoo	GL	200	69,00	13.800,00
36	026.001.1 47	DESENGRAXANTE - TIPO INTERCAP, PARA LIMPEZA DE GRAXA E PROTECAO CONTRA FERRUGEM, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA Marca: intercap	BOM	600	140,00	84.000,00
Total do Proposante						311.500,00

Valor Total de R\$ 311.500,00 (trezentos e onze mil e quinhentos reais).



(quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA XV - DA EFICÁCIA

15.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA XVI - DA FISCALIZAÇÃO

16.1 Ficará responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços o funcionário público municipais da Prefeitura Municipal de Jaciara, Sr. **ERIC EDRAS DE SOUZA MENDONÇA** designado como FISCAL DE CONTRATOS da Secretaria Municipal de Infraestrutura através da **PORTARIA Nº. 037/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021**, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso das aquisições, que de tudo dará ciência à Administração.

CLÁUSULA XVII - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o Contrato vinculado a esta Licitação a Licitante Vencedora deve se subordinar ao Foro da Justiça Comum, da Comarca de Jaciara - MT, excluindo, por mais privilegiado que for, qualquer outro, desde que não possa ser resolvido amigavelmente.

JACIARA-MT, 09 de dezembro de 2024.

Leomar Rodrigues Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura de Jaciara-MT

ADRIANO DOS REIS LTDA
ADRIANO DOS REIS
906.665.771-53



JACIARA

PREFEITURA

GESTÃO 2021/2024



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.193/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 09 de dezembro de 2024, **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Antônio Ferreira Sobrinho, nº. 1.075, nesta cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso, inscrito no C.N.P.J sob o nº 03347135/0001-16, doravante, neste ato o Secretário Municipal de Infraestrutura de Jaciara/MT, Sr. **LEOMAR RODRIGUES SOUZA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1006322-6 e inscrita no CPF sob o nº 667.482.911-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de outro lado, a Sociedade empresária doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR: LEMOS LOGISTICA LTDA**, devidamente cadastrado sob o código nº 17382, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.032.226/0001-38, estabelecida à Rua Bororos, nº 359, Centro, CEP: 78820-000, na cidade de Jaciara/MT, Fone: (66)99637-5765, carlamaktube@hotmail.com neste ato representado pela Srª. **CARLA GOMES LEMOS DE PAIVA**, portadora do RG nº 02368892494 e CPF nº 023.688.924-94, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 30/2024, **RESOLVEM** firmar entre si o **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, HIDRÁULICO, DESENGRAXANTE, ENGRAXANTE EM ATENDIMENTO À FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E CONVENIADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT"** constantes do Anexo I do Edital do Pregão para SRP nº 30/2024, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 3835, de 11 de janeiro de 2024 e demais normas legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto o **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, HIDRÁULICO, DESENGRAXANTE, ENGRAXANTE EM ATENDIMENTO À FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E CONVENIADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT"**.

CLÁUSULA II - DO PREÇOS

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Por Item - Menor Preço, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:



JACIARA

PREFEITURA

05/11/2021/2024

DAES JUNA
Fis V.O.1
Rto

Item	17382 Código	LEMONS LOGISTICA LTDA CNPJ: 47.032.226/0001-38 R BOROROS, 359 ***** - CENTRO, JACIARA - MT, CEP: 78820-000 Telefone: (66)99637-5765 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	031.001.0 38	OLEO LUBRIFICANTE - OLEO DO MOTOR FLEX, 15W40, SINTETICO. CAIXA COM 24 UNIDADES DE 1 LITRO CADA, Marca: INCOL	FRA	400	13,00	5.200,00
2	031.001.0 39	OLEO LUBRIFICANTE - TIPO LUBRIFICANTE, PARA MOTOR, 15W40 API CL-4. GALÃO 20 LITROS Marca: INCOL	GL	400	245,00	98.000,00
3	026.001.0 86	OLEO LUBRIFICANTE - PARA MOTOR, TURBO A DIESEL, SAE 15W40, API CH- 4 E ACEA E5. GALÃO 20 LITROS Marca: INCOL	GL	400	244,00	97.600,00
4	026.001.1 01	OLEO LUBRIFICANTE - MULTIVISCOSO, QUE APRESENTA VISCOSIDADE ADEQUADA AS VARIACOES DE TEMPERATURA, APLICADO NA LUBRIFICAÇÃO DE MOTORES, SAE 5W30, API SL, UTILIZADO EM VEICULO AUTOMOTOR TIPO FLEX, MOVIDO A ALCOOL E GASOLINA. Marca: INCOL	FRA	600	18,50	11.100,00
5	026.001.0 91	FLUIDO - PARA FREIO, CONFORME ESPECIFICACOES ABNT/NBR 9292 TIPO B E SAE J 1703 - CLASSE DOT 4, EM FRASCO PLASTICO Marca: INCOL	FRA	200	13,00	2.600,00
7	026.001.1 58	OLEO LUBRIFICANTE - OLEO DO MOTOR FLEX, 5W40, SINTETICO. Marca: INCOL	FRA	600	16,85	10.110,00
8	026.001.0 92	FLUIDO - PARA RADIADOR, SINTETICO. ESPECIFICACOES ABNT/NBR 13705, TIPO A, NORMA SAE J 1034 Marca: PETRONAS	FRA	600	6,00	3.600,00
9	026.001.1 59	OLEO LUBRIFICANTE - OLEO LUBRIFICANTE, PARA SISTEMA HIDRAULICO, TIPO NUTO H 68, IPATUR AW 68, DTE 26, HR 68 EP, TELLUS 68 OU RANCO HD 68 (TODOS EQUIVALENTES), FORNECIDO EM BOMBONA CONTENDO 20 LITROS. Marca: IPA	GL	300	194,00	58.200,00
10	026.001.1 55	OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE, 5W30, SINTETICO, PARA MOTOR A DIESEL. Marca: Incol	FRA	600	20,00	12.000,00
11	026.001.1 53	OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE SEMI SINTETICO, SAE 10W30, 4 TEMPO, API-SL/JASO MA-2), PARA VEICULOS A GASOLINA Marca: INCOL	FRA	60	16,00	960,00
13	026.001.1	OLEO LUBRIFICANTE	GL	150	229,00	34.350,00

Av. Antônio Pereira Sobrinho, 1075 - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78820-000

**JACIARA****PREFEITURA**

GESTÃO 2021/2024



		LUBRIFICANTE, TRM SAE 140, PARA VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, MOVIDO ADIESEL Marca: INCOL				
14	026.001.0 97	OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE, PARA DIFERENCIAL E TRANSMISSOES, SAE 85W140, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO Marca: INCOL	GL	60	268,00	16.080,00
16	028.001.0 99	OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE, PARA CAMBIO, SAE 80, API-GL-5, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO Marca: INCOL	FRA	60	15,90	954,00
17	026.001.1 66	OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE, PARA MOTOR, SAE 20W50, API-SE/CC, A ALCOOL E A GASOLINA, EM FRASCO PLASTICO, CONTENDO 1 LITRO Marca: INCOL	FRA	200	12,80	2.560,00
18	003.003.1 48	GRAXA - GRAXA, CREMOSA, LUBRIFICACAO GERAL, BALDE Marca: INCOL	BAL	40	219,00	8.760,00
20	028.001.1 06	OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE, TRANSMISSAO AUTOMATICA, DEXRON 3 TEXAMATIC 7045E 24 Marca: INCOL	FRA	60	19,75	1.185,00
21	028.001.1 50	OLEO TRANSMISSAO SAE 50 CAT. 10-04 Marca: INCOL	GL	30	225,00	6.750,00
23	026.001.1 70	OLEO LUBRIFICANTE - TRANSMISSAO SINTETICO API 75W80 Marca: YPF	FRA	90	74,50	2.235,00
24	026.001.1 56	OLEO LUBRIFICANTE - HIDRAULICO, OLEO MINERAL, AW 46 Marca: INCOL	GL	30	240,00	7.200,00
26	031.001.0 43	OLEO LUBRIFICANTE - TIPO LUBRIFICANTE-NAUTICO, PARA MOTOR DE 2 TEMPOS, SEMI-SINTETICO - 70W 30, PARA COMBUSTIVEL A GASOLINA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO Marca: INCOL	FRA	60	6,90	414,00
27	026.001.1 73	OLEO MULTIFUNCIONAL PARA TRANSMISSAO 10W30 API GL-4 Marca: INCOL	GL	80	166,00	13.280,00
31	031.001.0 45	OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE, TIPO DESNGRIPANTE, ANTIOXIDANTE, SPRAY ACONDICIONADO EM LATA COM VALVULA AEROSOL Marca: CHESI	UNI	120	6,60	792,00
32	031.001.0 46	LIMPA CONTATO - LIMPA CONTATO EM SPRAY, AGENTES PROPELENTE, BUTANO PROPANO, SOLVENTE HIDROCARBONETO COMPATIVEL COM A MAIORIA DOS PLASTICOS E METAIS Marca: CHESI	UNI	120	8,00	960,00
		Total do Proponente				394.950,00



JACIARA

PREFEITURA

GESTÃO 2021/2024



(quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA XV - DA EFICÁCIA

15.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA XVI - DA FISCALIZAÇÃO

16.1 Ficarã responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços o funcionário público municipais da Prefeitura Municipal de Jaciara, Sr. **ERIC EDRAS DE SOUZA MENDONÇA** designado como FISCAL DE CONTRATOS da Secretaria Municipal de Infraestrutura através da **PORTARIA Nº. 037/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021**, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso das aquisições, que de tudo dará ciência à Administração.

CLÁUSULA XVII - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o Contrato vinculado a esta Licitação a Licitante Vencedora deve se subordinar ao Foro da Justiça Comum, da Comarca de Jaciara - MT, excluindo, por mais privilegiado que for, qualquer outro, desde que não possa ser resolvido amigavelmente.

JACIARA-MT, 09 de dezembro de 2024.

Leomar Rodrigues Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura de Jaciara-MT

LEMOS LOGISTICA LTDA
CARLA GOMES LEMOS DE PAIVA
023.688.924-94



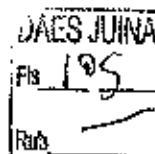
JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



TESTEMUNHAS:

Nome: Luciano Aparecido de Araujo
CPF: 017.874.491-30

Nome: Adrielle da Silva Mota
CPF: 041.582.921-66
RG: 1871384-0



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 25/03/2025 14:18:39

Quantidade total de registros: 4

Filtros aplicados

IDFAs: NOT 2814446653, 2814432928, 2814516647, 2014532046, 2814686530, 2814599647

Exercício (Ano da Compra): 2024

Descrição/Código do Material: (333125-3) FITA DE AÇO - EM AÇO, LISA, COM CURSOR ABRACADEIRA, 0,19 X 0,50MM, COM 25,0CM, (00024366) ABRACADEIRA - EM AÇO, PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO 01, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO, CHAPA 20, (171451-1) ABRACADEIRA TIPO U DE VERSALHADO - DE FERRO GALVANIZADO, COM TRATAMENTO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, COM DIÂMETRO DO VERSALHADO DE 3 POLEGADAS, PARA SER INSTALADA NUM TUBO DE DIÂMETRO 270MM, E FABRICADO EM AÇO, DEVENDO A ABRACADEIRA SER ENTREGUE COM PORCA E ARQUELA, (00051195) ABRACADEIRA - EM AÇO INOX, PARA MANGUEIRA, COM DIÂMETRO DE 14MM 3/4 A 1 1/16, (00076200) SAKIFONE - EM AÇO INOXIDAVEL, COM ACABAMENTO LAQUEADO, COM BOTOES ANATOMICOS PEROLADOS, RESSONADOR METALICO NA SAPILHA, COM AFINACAO EM SI BEMOL, DO TIPO SOPRANO, CHAVE DE G SUPER AGUDO, CAMPANA ORNAMENTADA, PARAFUSOS DE REGULAGEM DE ALTURA DAS CHAVES, CORTICA NATURAL NO TUCIEL, ACOMPANHADO DE CASEL, DESUMIDIFICADOR, CREME LUBRIFICANTE ESPECIAL, LUVA, FLANELA, ABRACADEIRA, PALIETA, BOQUILHA COMPLETA E CORREIA, (155035-1) ABRACADEIRA - DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM BORTACHA DE FIXAÇÃO, ADAPTADORES ANGULARES EM ALUMINIO COM PARAFUSOS GALVANIZADOS A FOGO.

Modalidade de Compra: Pregão presencial (Bens e serviços comuns), Dispensa de licitação, Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Valor Máximo Unit do Material

R\$2,04

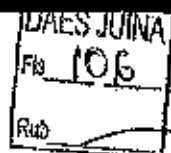
Média Saneada Global

R\$1,72

Mediana Valor Unit do Material

R\$1,68

Ordem de Compra	Modalidade	Data de Registro	Data de Registro	Material	Descrição	Qtd	Unit	Valor	CNPJ/CPF	Nome do Contratado	Data
1	PM DE PONTAL DO ARAGUAIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000629/2024	00024356	ABRACADEIRA	(00024365) ABRACADEIRA - EM AÇO, PARA AMARRAÇÃO D.	5854	UNIDADE	R\$ 02.664.842/0001-28	L. F. GUIMARAES	23/11/2024
2	PM DE TAPURAH	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000011/2024	00024366	ABRACADEIRA	(00024366) ABRACADEIRA - EM AÇO, PARA AMARRAÇÃO D.	2131	UNIDADE	R\$ 02.156.970/0001-19	45156970000119	06/06/2024
3	PM DE NOVA XAVANTINA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2024	00024356	ABRACADEIRA	(00024365) ABRACADEIRA - EM AÇO, PARA AMARRAÇÃO D.	2131	UNIDADE	R\$ 02.045.618/0001-91	L. C. VERISSIMO PRAGO	18/04/2024
4	PM DE ARAGUAIA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000001/2024	00024366	ABRACADEIRA	(00024366) ABRACADEIRA - EM AÇO, PARA AMARRAÇÃO D.	2131	UNIDADE	R\$ 02.384.942/0001-28	L. F. GUIMARAES	01/04/2024



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 25/03/2025 14:27:57

Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

IDFato: NOY 2814516611

Exercício (Ano da Compra): 2024

Descrição/Código do Material: (0001671) COLA - DO TIPO ARALODITE, PARA SER APLICADA EM FERRO, EMBLADO EM TUBO 16 GRAMAS, (1504327) ADESIVOS INSTANTANEO - A BASE DE COLA PLASTICA PARA CANO PVC, TRANSPARENTE, COM BICO APLICADOR, ADONBICONADO EM BISMARCA DE 90 ML

Modalidade de Compra: Pregão presencial (bens e serviços comuns), Dispensa de licitação, Pregão eletrônico (bens e serviços comuns)

Valor Máximo Unit do Material

R\$21,90

Média Sancada Global

R\$19,94

Mediana Valor Unit do Material

R\$20,38

Item	Modalidade	Código do Material	Código do Material	Material	Descrição	Ordem de Serviço	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total	Data	
1	PM DE FELIZ NATAL	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000010/2024	0001671	COLA	(0001671) COLA - DO TIPO ARALODITE, PARA SER APLICADA	16	R\$ 18,85	37.853,101/9001	16	CONSTRUTORA MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA	06/12/2024
2	PM DE NOVA GUARITA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000028/2024	0001671	COLA	(0001671) COLA - DO TIPO ARALODITE, PARA SER APLICADA	16	R\$ 21,90	26.766,947/0001	16	ADRIANO DOS REIS FEREI	17/01/2025



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 25/03/2025 14:35:16

Quantidade total de registros: 4

Filtros aplicados

IdFator: 2216953 of 2217002

Exercício (Ano da Compra): 2024

Descrição/Código do Material: (222276-0) ADESIVO PLASTICO - A BASE DE SILICONE ACETADO, EMBALADO EM BISHAGA DE BISHAGA COM 200 GRAMAS, (21765-7) ADESIVO PLASTICO - A BASE DE RESINA DE PVD E SOLVENTES ORGANICOS, FABRICADO CONFORME ESPECIFICACAO, EMBALADO EM BISHAGA DE 756R, (213579-9) ADESIVO PLASTICO - A BASE DE SILICONE, FABRICADO CONFORME ESPECIFICACAO ACOMODANDO BICO PARA APLICACAO, EMBALADO EM BISHAGA DE TUBO COM 200 GRAMAS

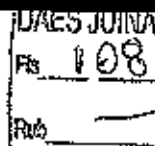
Modalidade de Compra: Pregão presencial (Bens e serviços comuns), Dispensa de licitação, Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Valor Máximo Unit do Material
R\$26,94

Média Saneada Global
R\$18,80

Mediana Valor Unit do Material
R\$21,47

Empresário	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unidade	Valor Unit	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome Fornecedor	Data de Registro
1 PM DE VERA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00030003027/2024	222276-0	ADESIVO PLASTICO	(222276-0) ADESIVO PLASTICO - A BASE DE SILICONE A.	85	UNIDADE	R\$ 14,15	03.647.894/0001-02	E.J. MARTINI	15/10/2024
PM DE ALTO ITAGUARA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000034/2024	222276-0	ADESIVO PLASTICO	(222276-0) ADESIVO PLASTICO - A BASE DE SILICONE A.	85	UNIDADE	R\$ 19,98	07.539.767/0001-60	ABEU BROZINSKI	10/09/2024
PM DE LUCAS DO RIO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000040/2024	222276-0	ADESIVO PLASTICO	(222276-0) ADESIVO PLASTICO - A BASE DE SILICONE A.	80	UNIDADE	R\$ 22,94	06.920.323/0001-60	BAZI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	19/06/2024
PM DE PARANATA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000047/2024	222276-0	ADESIVO PLASTICO	(222276-0) ADESIVO PLASTICO - A BASE DE SILICONE A.	85	UNIDADE	R\$ 26,94	05.906.247/0001-14	ATCOMERHO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	17/06/2024



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 25/03/2025 14:37:06

Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2024

Descrição/Código do Material: (00067698) ALAVANCA - PONTEIRO 1,80 M, UMA PONTA CHATA E UMA PONTA COINCID, BASE LISA AÇO 1" COM PINTURA PRETA FOSCA

Modalidade de Compra: Pregão presencial (bens e serviços comuns). Dispense de Relação, Pregão eletrônico (bens e serviços comuns)

Valor Máximo Unit do Material

R\$267,90

Média Saneada Global

R\$141,88

Mediana Valor Unit do Material

R\$267,90

Item	Descrição	Modo de Compra	Cod. Licitacao	Cod. Material	Material	Descrição	Unidade	Valor	CNPJ/CPF	Nome Fornecedor	Data do Pedido
PM DE NORELANDIA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)		0000300016/2024	00067698	ALAVANCA - PONTEIRO 1,80 M, UMA PONTA G.	UNIDADE	R\$ 267,90	37.952.101/0001-15	CONSTRUTORA MAQUINAS CONSTRUCOES FEIRAMENTAS E EPI S LTDA	29/01/2025	



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 25/03/2025 14:45:31

Quantidade total de registros: 6

Filtros aplicados

Idioma: 2216057 of 2217002

Exercício (Ano da Compra): 2024

Descrição/Código do Material: (164210-3) ALICATE - UNIVERSAL, MEDINDO 8", PINTADO

Modalidade de Compra: Pregão presencial (Bens e serviços comuns), Dispensa de licitação, Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Valor Máximo Unit do Material

R\$57,30

Média Saneada Global

R\$29,48

Mediana Valor Unit do Material

R\$42,47

Item	Descrição	Valor Máximo Unit	Quantidade	Material	Medida	Valor Máximo Unit	Quantidade	Material	Medida	Valor Máximo Unit	Quantidade	Material	Medida
1	PADE CAMPO NOVO DO PARECIS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	000000000000/2024	164210-3	ALICATE - UNIVERSAL, MEDINDO 8", PINTADO.	57	UNIDADE	R\$ 28.497.983/0001-33,99	51	FORTELUZ MATERIAIS ELETRICOS EMBL	17/07/2024		
2	PADE CAMPO NOVO DO PARECIS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	000000000000/2024	164210-3	ALICATE - UNIVERSAL, MEDINDO 8", PINTADO.	57	UNIDADE	R\$ 28.497.983/0001-33,99	51	RODRIGO CAVIOTTI ABRIL	25/10/2024		
3	PADE NOVA BANDEIRANTES	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	000000000000/2024	164210-3	ALICATE - UNIVERSAL, MEDINDO 8", PINTADO.	20	UNIDADE	R\$ 54.566.285/0001-39,94	51	S4566295000161	21/01/2025		
4	PADE NOVA JESUS DA ARAGUAYA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	000000000000/2024	164210-3	ALICATE - UNIVERSAL, MEDINDO 8", PINTADO.	30	UNIDADE	R\$ 25.065.631/0001-45,00	10	V. BORGES FERREIRA & CIA LTDA.	19/11/2024		
5	PADE NOVA LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	000000000000/2024	164210-3	ALICATE - UNIVERSAL, MEDINDO 8", PINTADO.	24	UNIDADE	R\$ 10.416.163/0001-52,00	03	ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	30/09/2024		
6	PADE NOVA MONDOLATINA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	000000000000/2024	164210-3	ALICATE - UNIVERSAL, MEDINDO 8", PINTADO.	3	UNIDADE	R\$ 09.004.129/0001-67,30	42	VASTIN B. CARDOSO	31/07/2024		



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 26/03/2025 15:0:16

Quantidade total de registros: 4

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2024

Descrição/Código do Material: (121892-1) ARCO DE PUA - EM AÇO, COM CATRACA, MEDIDO 10", COM CABO/APÓIO EM MADEIRA

Modalidade de Compra: Pregão presencial (bens e serviços comuns), Dispensa de licitação, Pregão eletrônico (bens e serviços comuns)

Valor Máximo Unit do Material

R\$140,00

Média Saneada Global

R\$108,05

Mediana Valor Unit do Material

R\$118,35

Item	Descrição	Modalidade	Cod. Licitação	Cod. Material	Material	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total	CPF	Nome	Data
1	SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE AGUAS DO PANTANAL	Pregão eletrônico (bens e serviços comuns)	0000000017/2024	121892-1	ARCO DE PUA	(121892-1) ARCO DE PUA - EM AÇO, COM CATRACA, MEDI...	30	R\$ 86,00	19.234.131/0001-90		COMERCIAL GUTIERREZ LTDA	01/11/2024
2	SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE AGUAS DO PANTANAL	Pregão eletrônico (bens e serviços comuns)	0000000009/2024	121892-1	ARCO DE PUA	(121892-1) ARCO DE PUA - EM AÇO, COM CATRACA, MEDI...	100	R\$ 107,72	22.120915/0001-52		ANTONIO TERTULIANO RODRIGUES JUNIOR	01/11/2024
3	PM DE COCALINHO	Pregão presencial (bens e serviços comuns)	0000000002/2024	121892-1	ARCO DE PUA	(121892-1) ARCO DE PUA - EM AÇO, COM CATRACA, MEDI...	14	R\$ 128,97	06.901.626/0001-65		L J DE BARROS	22/07/2024
4	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão eletrônico (bens e serviços comuns)	0000000005/2024	121892-1	ARCO DE PUA	(121892-1) ARCO DE PUA - EM AÇO, COM CATRACA, MEDI...	10	R\$ 140,00	37.884.101/0001-15		CONSTRUTORA MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E ERSISTO	21/01/2025



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 25/03/2025 15:03:45

Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

IdPato: 2216985 of 2217002

Exercício (Ano da Compra): 2024

Descrição/Código do Material: (121692-1) ARCO DE PUA - EM ACO, COM CATRACA, MEDINDO 10" - COM CILINDRO/APOIO EM MADEIRA, (180063-2) ARCO DE SERRA - 12" PROFISSIONAL, COM C.

Modalidade de Compra: Pregão presencial (Bens e serviços comuns)

Modalidade de Compra: Pregão presencial (Bens e serviços comuns), Dispensa de licitação, Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Valor Máximo Unit do Material

R\$86,00

Média Saneada Global

R\$52,84

Mediana Valor Unit do Material

R\$52,00

Item	Descrição	Modalidade	Cod. Licitação	Cod. Material	Medida	Quantidade	Unidade	Valor Máximo Unit	Valor Máximo Total	Valor Média Saneada	Valor Mediana	Nome do Fornecedor	Data
1	PM DE GARCIA DO NORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000600039/2024	180063-2	ARCO DE SERRA	(180063-2) ARCO DE SERRA - 12" PROFISSIONAL, COM C.	20	UNIDADE	R\$ 44,90	898,00	52	50351493000162	07/11/2024
2	PM DE GUERENDIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0300600010-45/2024	180063-2	ARCO DE SERRA	(180063-2) ARCO DE SERRA - 12" PROFISSIONAL, COM C.	10	UNIDADE	R\$ 52,00	520,00	52	A. PEREIRA LEME MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	18/10/2024
3	SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE AGUAS DO PANTANAL	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	040060000017/2024	121692-1	ARCO DE PUA	(121692-1) ARCO DE PUA - EM ACO, COM CATRACA, MED.	30	UNIDADE	R\$ 86,00	2580,00	90	COMERCIAL OJTIERRERZ LTDA	01/11/2024



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 26/03/2025 16:10:04
Quantidade total de registros: 7

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2024

Descrição/Código do Material: (60184-5) CAIXA DE ISOPOR - FABRICADA EM POLÍMERO DE ENEBOL COM CAPACIDADE PARA 120 LITROS COM TAMPAS ALÇAS NA COR BRANCA, NO FORMATO RETANGULAR PARA ACONDICIONAMENTO

Modalidade de Compra: Pregão presencial (Bens e serviços comuns), Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns), Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outras órgãos

Valor Máximo Unit do Material
R\$245,65

Média Saneada Global
R\$154,64

Mediana Valor Unit do Material
R\$185,00

Ordem	Unidade	Modo de Compra	Cod. Licitação	Cod. Material	Material	Descrição	Qtde	Unidade	Valor	Valor Unit	Nome Fornecedor	Data
1	PM DE NOVA LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000027/2024	60184-5	CAIXA DE ISOPOR	(60184-5) CAIXA DE ISOPOR - FABRICADA EM POLÍMERO	40	UNIDADE	R\$ 20.357,366/0001-125,68	20	CYAN PAINELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	19/09/2024
2	PM DE CARLINDA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000014/2024	60184-5	CAIXA DE ISOPOR	(60184-5) CAIXA DE ISOPOR - FABRICADA EM POLÍMERO	30	UNIDADE	R\$ 21.915,255/0001-134,31	02	PRIMO SERRALPA INDUSTRIA	16/09/2024
3	PM DE CAMPO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000076/2024	60184-5	CAIXA DE ISOPOR	(60184-5) CAIXA DE ISOPOR - FABRICADA EM POLÍMERO	14	UNIDADE	R\$ 07.295,753/0001-144,20	87	DAKASA UTILIDADES E DECORACAO EIRELI	26/06/2024
4	PM DE NOVA BANDINGUEIRAS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000038/2024	60184-5	CAIXA DE ISOPOR	(60184-5) CAIXA DE ISOPOR - FABRICADA EM POLÍMERO	21	UNIDADE	R\$ 05.930,177/0001-285,00	33	MAY MARCILIO	18/07/2024
5	PM DE CANARANA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2024	60184-5	CAIXA DE ISOPOR	(60184-5) CAIXA DE ISOPOR - FABRICADA EM POLÍMERO	30	UNIDADE	R\$ 54.956,047/0001-218,55	88	54365047000188	15/04/2024
6	PM DE JUIZUMA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000020/2024	60184-5	CAIXA DE ISOPOR	(60184-5) CAIXA DE ISOPOR - FABRICADA EM POLÍMERO	34	UNIDADE	R\$ 20.357,366/0001-223,77	20	CYAN PAINELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	21/06/2024
7	PM DE CANATANA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000029/2024	60184-5	CAIXA DE ISOPOR	(60184-5) CAIXA DE ISOPOR - FABRICADA EM POLÍMERO	25	UNIDADE	R\$ 54.366,047/0001-245,65	88	54365047000188	14/10/2024



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 25/03/2025 16:06
Quantidade total de registros: 4

Filtros aplicados

NºFato: 2216951 of 2217002

Exercício (Ano da Compra): 2024

Descrição/Código do Material: (00031100) CAIXA TERMICA - EM ISOPOR - CAPACIDADE PARA 50 LITROS, NA COR BRANCA, TAMPA VEDANTE, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, (74242-2) CAIXA DE ISOPOR - EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, COM CAPACIDADE PARA 50 L, MODELO COM TAMPA SEM ALCA, NA COR BRANCA, FECHAMENTO INJETADO, ACABAMENTO SEM VINDOS, NO FORMATO RETANGULAR

Modalidade de Compra: Pregão presencial (Bens e serviços comuns), Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns), Adesão e registro de preços (não participa) ou participação em registro e preços de outros órgãos

Valor Máximo Unit do Material
R\$120,00

Média Saneada Global
R\$77,90

Mediana Valor Unit do Material
R\$101,90

Item	Material	Modalidade	Data	Código	Material	Descrição	Qtd	Unid	Valor	CNPJ	Nome Fornecedor	Data
1	PM DE NOVO SAO JOAQUIM	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000012/2024	74242-2	CAIXA DE ISOPOR	(74242-2) CAIXA DE ISOPOR - EM POLIESTIRENO EXPAND.	15	UNIDADE	R\$ 99,80	21.057.780/0002-28	TA DA SILVA E CIA LTDA	07/06/2024
2	PM DE PEDRA PRETA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000020/2024	00031100	CAIXA DE ISOPOR	(00031100) CAIXA TERMICA - EM ISOPOR - CAPACIDADE	110	UNIDADE	R\$ 99,80	20.957.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	19/01/2024
3	PM DE JURUBENA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000026/2024	74242-2	CAIXA DE ISOPOR	(74242-2) CAIXA DE ISOPOR - EM POLIESTIRENO EXPAND.	15	UNIDADE	R\$ 103,60	20.957.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	21/06/2024
4	PM DE COLNIZA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000023/2024	00031100	CAIXA DE ISOPOR	(00031100) CAIXA TERMICA - EM ISOPOR - CAPACIDADE	110	UNIDADE	R\$ 120,00	20.957.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	16/01/2024



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 25/03/2025 16:23:22

Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2024

Descrição/Código do Material: (00012804) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, TIPO SOLRA LEVE, (ELETRÓDOS REVESTIDOS DE ATE 21,50MM 60X13)

Modalidade de Compra: Pregão presencial (Bens e serviços comuns), Pregão eletrônico (bens e serviços comuns), Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro de preços de outros órgãos

Valor Máximo Unit do Material

R\$195,00

Média Saneada Global

R\$97,02

Mediana Valor Unit do Material

R\$99,00

Item	Descrição	Modalidade	Data	Código	Material	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total	Nome	Data
1	PM DE TABAPORA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000007/2024	00012804	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS	(00012804) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS	2020	R\$ 21,12	47	MARCELO BEDIN DA SILVA	16/07/2024
2	PM DE PONTES E LADEIRA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000007/2024	00012804	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS	(00012804) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS	2150	R\$ 99,00	80	YORNEARA TROPICAL ERELI	14/08/2024
3	PM DE PONTES E LADEIRA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000006/2024	00012804	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS	(00012804) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS	1250	R\$ 195,00	80	YORNEARA TROPICAL ERELI	10/12/2024



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 25/03/2025 16:21:53

Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

IdFato: NOT 2614391616, 2814586673, 2614393689, 2814441293, 2814429669, 2814563148
Exercício (Ano de Compra): 2024

Descrição/Código do Material: (109348-8) ELETRODO - DE FERRO, PARA SOLDAGEM E PONTEAMENTO, COM BITOLA DE 3,25MM, TIPO VARETA 6013, (116560-7) ELETRODO - DE FERRO FUNDIDO, PARA SOLDAGEM EM FERRO, COM BITOLA DE 3,25 MM, TIPO VARETA - LIMAVEL, (61865-4) ELETRODO - DE FERRO FUNDIDO, PARA SOLDAGEM E PONTEAMENTO, COM BITOLA DE 3,25 MM, TIPO VARETA, (00060859) CINTA FIXADORA - DO TIPO CINTA DE AMARRAÇÃO DE CARRAS, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR 800KG, ROLLO COM 6 METROS, COSTURADO E REFORÇADO

Modalidade de Compra: Pregão presencial (Bens e serviços comuns), Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns), Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preço de outros órgãos

Valor Máximo Unit do Material

R\$35,44

Média Saneada Global

R\$43,63

Mediana Valor Unit do Material

R\$33,72

Item	Descrição	Modalidade	Cod. Material	Material	Descrição	Qtd.	Un.	Valor	Qtd. Total	Nome Fornecedor	Data
1	PM DE NOVA MINTUM	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00030000114/2024	00060859	CINTA FIXADORA - DO TIPO CINTA DE AMARRAÇÃO DE CARRAS	10	UNIDADE	R\$ 32,00	22.120.115/0001-58	ANTONIO TERTULIANO RODRIGUES JUNIOR	22/01/2025
2	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00030000114/2024	00060859	CINTA FIXADORA - DO TIPO CINTA DE AMARRAÇÃO DE CARRAS	40	UNIDADE	R\$ 35,44	43.317.40/0001-58	49781740000100	10/01/2024



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 25/03/2024 16:31:52
Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2024

Descrição/Código do Material: (104948-8) ELETRODO - DE FERRO, PARA SOLDAGEM E PONTEAMENTO, COM BRULA DE 3/25MM, TIPO VARETA 6013

Modalidade da Compra: Pregão presencial (bens e serviços comuns), Pregão eletrônico (bens e serviços comuns), Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e peças de outros órgãos

Valor Máximo Unit do Material
R\$17,99

Média Saneada Global
R\$17,29

Mediana Valor Unit do Material
R\$14,98

Item	Modalidade	Data de Registro	Cod. Material	Material	Descrição	Quantidade	Valor	Valor Unit	Valor Total	Empresa	Data
1	PM DE SALTO DO CEU	Pregão eletrônico (bens e serviços comuns)	03001000006/2024	104948-8	ELETRODO - DE FERRO, PARA SOLDAGEM E PONTEAMENTO, COM BRULA DE 3/25MM, TIPO VARETA 6013	10000	R\$	03.694.706/0001-82	369.470,60	JOSIAS DOS SANTOS COMERCIO	18/03/2024
2	PM DE LUIZ DO RIO VERDE	Pregão eletrônico (bens e serviços comuns)	03010000070/2024	28323-9	ELETRODO - DE DABRONIO SUDARTE MANGANEL	655	R\$	13.442.538/0001-26	8.807,15	ADRIELLE DE OLIVEIRA SOBRINHO	22/07/2024
3	PM DE NOVA SANTA HELENA	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro de preços de outros órgãos	03000000007/2024	104948-8	ELETRODO - DE FERRO, PARA SOLDAGEM E PONTEAMENTO, COM BRULA DE 3/25MM, TIPO VARETA 6013	250	R\$	04.975.420/0001-65	12.475,00	J. V. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	22/12/2023



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 25/03/2025 16:36:39

Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2024

Descrição/Código do Material (96922-2) JOGO DE CHAVE - ALLEN, DE AÇO, NIQUELADA E CRÔMADA, COM ESPIRAL DE < 2 A 10 > MM, COM 10 PEÇAS, (00077791) JOGO DE CHAVES - ALLEN COM 12 PEÇAS, FABRICADO EM AÇO GEDORE VANÁDIO, ACABAMENTO PÓS-FRATIZADO/ESCURECIDO, UTILIZADA PARA FIXAR OU SOLTAR PARAFUSOS COM HEXÁVADOS INTERNOS, A CHAVE TEM O PERIL DO CONPO EM "L", O QUE POSSIBILITA O EFEITO DE ALAVANCA DURANTE O APERTO OU DESAPERTO DE PARAFUSOS, COMPOSTO POR 12 PEÇAS, SENDO: 1/16", 5/64", 3/32", 1/8", 5/32", 3/16", 7/32", 1/4", 5/16", 3/8", 7/16" E 1/2".

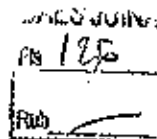
Modalidade da Compra: Pregão presencial (bens e serviços comuns), Pregão eletrônico (bens e serviços comuns), Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos

Valor Máximo Unit do Material
R\$40,00

Média Saneada Global
R\$34,12

Mediana Valor Unit do Material
R\$40,00

Item	Descrição	Modalidade	Código do Material	Quantidade	Valor Máximo Unit	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit	Nome do Fornecedor	Data de Registro
1	PM DE CACERES Pregão eletrônico (bens e serviços comuns)	00000060030/2024	96922-2	JOGO DE CHAVE (96922-2) JOGO DE CHAVE - ALLEN, DE AÇO, NIQUELADA	11	UNIDADE	R\$ 40.032.972/0001-19,9727	ANNY K NEVES RAMOS & CIA LTDA	30/10/2024
2	PM DE TAPAJARA Pregão eletrônico (bens e serviços comuns)	00000000015/2024	00077791	JOGO DE CHAVE (00077791) JOGO DE CHAVES - ALLEN COM 12 PEÇAS, FA	20	UNIDADE	R\$ 19.999.000/0001-40,0327	HONRAN ROSSONI LTDA	11/07/2024
3	PM DE GUIRATINGA Pregão eletrônico (bens e serviços comuns)	00000000050/2024	96922-2	JOGO DE CHAVE (96922-2) JOGO DE CHAVE - ALLEN, DE AÇO, NIQUELADA	2	JOGO	R\$ 40,0000	VANDERLINO PINTO DE SA	26/08/2024



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 26/03/2025 16:48:16

Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

IdFato: NOT 2814520040, 2814520061, 2814524062, 2814577866, 2814623856

Exercício (Ano de Competência): 2024

Descrição/Código do Material: (421899-0) FACA PARA ROCADERIA - LAMINA DE 2 PONTAS PARA ROCADERIA BUSBYARNA MODELO 142R, EM ACO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, (421899-0) FACA PARA ROCADERIA - LAMINA DE 2 PONTAS PARA ROCADERIA STIHL MODELO FH 220, EM ACO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA

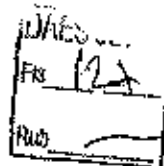
Modalidade de Compra: Pregão presencial (Bens e serviços comuns). Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns). Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços em outros órgãos

Valor Máximo Unit do Material
R\$60,00

Média Saneada Global
R\$42,65

Mediana Valor Unit do Material
R\$60,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total	Valor Máximo Unit	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit	Data de Registro
1	FACA DE GASTANHEIRA	60	60,00	3.600,00	60,00	42,65	60,00	02/09/2024



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 26/03/2025 16:45:16

Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

NºFato: NDT 2814520440, 2814524067, 2814524062, 2614577866, 2814622856

Exercício (Ano de Compra): 2024

Descrição/Código do Material: (421656-3) FACA PARA ROCABEIRA - LAMINA DE 2 PONTAS PARA ROCABEIRA - LAMINA MODELO 142/2, EM ACO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, (421699-0) FACA PARA ROCABEIRA - LAMINA DE 2 PONTAS PARA ROCABEIRA STHL MODELO 142/2, EM ACO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA

Modalidade de Compra: Pregão presencial (Bens e serviços comuns), Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns), Adesão e registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos

Valor Máximo Unit do Material

R\$60,00

Média Saneado Global

R\$42,65

Mediana Valor Unit do Material

R\$60,00

NºFato	Material	CNPJ	CPF	Material	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total	Empresário	Data
1	PM DE CASTANHEIRA	000000000026/2024	421699-0	FACA PARA ROCABEIRA	(421699-0) FACA PARA ROCABEIRA - LAMINA DE 2 PONTAS	60	R\$ 60,00	19.813.746/0001-42	T.N. COSTA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	02/09/2024



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 26/03/2025 08:28:25

Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

IdFato: NOT 2814515682, 2814519349, 2814574927, 2814582788, 2814638931

Exercício (Ano da Compra): 2024, 2025

Descrição/Código do Material: (00011885) LAPIS - DO TIPO JOGO DE LAPIS PARA CARPINTERIA DO PCN, 120 MM, ENVERNIZADO (66146-U) EIMA - DE FERRO, 8" APROXIMADAMENTE, BASTARDA CHATA

Modalidade de Compra: Pregão presencial (bens e serviços comuns), Pregão eletrônico (bens e serviços comuns), Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outras órgãos

Valor Máximo Unit do Material

R\$2,34

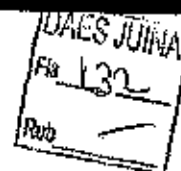
Média Saneada Global

R\$2,57

Mediana Valor Unit do Material

R\$2,34

Item	Material	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total	Valor Máximo Unit	Valor Mínimo Unit	Valor Médio Unit	Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global	Valor Médio Global	Valor Máximo Mediana	Valor Mínimo Mediana	Valor Médio Mediana	Data
1	PÁDE COCALINHO	Pregão presencial (bens e serviços comuns)	0000000012/2024	00011885	LAPIS	(00011885) LAPIS - DO TIPO JOGO DE LAPIS PARA CARP	27	2,34	37.653.101/0001- 15	2,34	2,34	2,34	2,34	2,34	22/07/2024



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 26/03/2025 08:48:57

Quantidade total de registros: 6

Filtros aplicados

IdFato: RGT 2814446438

Exercício (Ano da Compra): 2024, 2025

Descrição/Código do Material: (31740-3) LIXAS - D'AGUA, NUMERO 220, PARA LIXAR M...

Modalidade da Compra: Pregão presencial (Bens e serviços comuns), Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns), Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro de preços de outros órgãos

Valor Máximo Unit do Material

R\$2,48

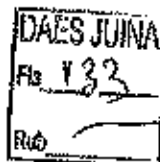
Média Saneada Global

R\$1,64

Mediana Valor Unit do Material

R\$1,78

Ordem	Modalidade	Código	Material	Quantidade	Valor Unit	Valor Total	Nome Fornecedor	Data
1	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000032/2024	(31740-3) LIXAS - D'AGUA, NUMERO 220, PARA LIXAR M...	927	R\$ 1,61	22.120,115/0001-52	ANTONIO TERTULIANO RODRIGUES JUNIOR	26/01/2025
2	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000017/2024	(31740-3) LIXAS - D'AGUA, NUMERO 220, PARA LIXAR M...	40	R\$ 1,64	19.800,000/0001-04	ROSEVANILSON RODRIGUES	13/06/2024
3	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000007/2024	(31740-3) LIXAS - D'AGUA, NUMERO 220, PARA LIXAR M...	8	R\$ 1,65	04.013,817/0001-55	ELEDNIR A. KAZESKI	12/03/2024
4	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000017/2024	(31740-3) LIXAS - D'AGUA, NUMERO 220, PARA LIXAR M...	240	R\$ 1,90	05.248,450/0001-50	FLOREZAN, DE SOUZA & CIA LTDA	20/05/2024
5	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000024/2024	(31740-3) LIXAS - D'AGUA, NUMERO 220, PARA LIXAR M...	415	R\$ 1,95	37.053,101/0001-15	CONSTRUTORA MAGNUS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI S LTDA	02/07/2024
6	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000017/2024	(31740-3) LIXAS - D'AGUA, NUMERO 220, PARA LIXAR M...	60	R\$ 2,48	19.496,160/0001-51	ALTO BIRÓ ATACADU E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS E EPI S	23/09/2024



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 26/03/2025 08:49:19
Quantidade total de registros: 5

Filtros aplicados

ID Fator: NOT 2814446439, 2814572849

Exercício (Ano da Compra): 2024, 2025

Descrição/Código do Material: (31740-3) LIXAS - D'ÁGUA, NÚMERO 220, PARA LIXAR MASSA PLÁSTICA

Modalidade de Compra: Pregão presencial (Bens e serviços comuns); Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns); Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços do outros órgãos

Valor Máximo Unit do Material

R\$2,48

Média Saneada Global

R\$1,64

Mediana Valor Unit do Material

R\$1,90

Ordem	Processo	Modalidade	Data	Material	Quantidade	Valor Unit	Valor Total	Fornecedor	Data
1	PM DE IPIRANGA DO NORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000019/2024	(31740-3) LIXAS - D'ÁGUA, NÚMERO 220, PARA LIXAR M.	4	R\$ 1,64	19.904.000/0001-04	RONISAN ROSSONI LTDA	13/06/2024
2	PM DE NOVA QUARITA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000001/2024	(31740-3) LIXAS - D'ÁGUA, NÚMERO 220, PARA LIXAR M.	18	R\$ 1,65	04.013.817/0001-15	ELSON R. ZAKARI	12/09/2024
3	PM DE JUARA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000017/2024	(31740-3) LIXAS - D'ÁGUA, NÚMERO 220, PARA LIXAR M.	260	R\$ 1,90	09.243.454/0001-50	PIOVEZAN DE SOUZA & CIA LTDA	20/06/2024
4	PM DE SAPEZAL	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000024/2024	(31740-3) LIXAS - D'ÁGUA, NÚMERO 220, PARA LIXAR M.	415	R\$ 1,95	37.853.017/0001-15	CONSTRUTORA MACHADO CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E E.P.T.S. LTDA	02/07/2024
5	PM DE IPIRANGA DO NORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000031/2024	(31740-3) LIXAS - D'ÁGUA, NÚMERO 220, PARA LIXAR M.	60	R\$ 2,48	19.496.182/0001-61	ALTO GRÃO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	23/09/2024



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 26/03/2025 08:49:59

Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

WFOto: NOT 2814391855, 2814449968, 2814445438, 2814470487, 2814572849

Exercício (Ano da Compra): 2024, 2025

Descrição/Código do Material: (31740-3) LIXAS - D'ÁGUA, NÚMERO 220, PARA LIXAR MASSA PLÁSTICA

Modalidade de Compra: Pregão presencial (bens e serviços comuns), Pregão eletrônico (bens e serviços comuns), Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro de preços de outros órgãos

Valor Máximo Unit do Material

R\$2,48

Média Saneada Global

R\$1,64

Mediana Valor Unit do Material

R\$2,48

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total	Material	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total	Material	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total	Material	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
1	PM DE IPÊRANGA DO NORTE																		
	Pregão eletrônico (bens e serviços comuns)																		
		00000000631/2024	31740-3	LIXAS	(31740-3) LIXAS - D'ÁGUA, NÚMERO 220, PARA LIXAR MASSA PLÁSTICA	60	UNIDADE	R\$ 2,48	19.680.000/0001	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	23/09/2024								



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 25/03/2025 08:55:15

Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

IdFato: NDT 2814169416, 2814518364, 2814608620, 2814547306, 2814628293

Exercício (Ano da Compra): 2024, 2025

Descrição/Código do Material: (346459-0) LIXA - DE FERRO, PARA FERRO, GRAD 100, EM FOLHA, MEDINDO 225X275MM, PARA ACABAMENTO, (201547-1) LIXA - DE FERRO, PARA FERRO, GRAD 100, EM FOLHA, MEDINDO 127MM, PARA ACABAMENTO

Modalidade de Compra: Pregão presencial (bens e serviços comuns), Pregão eletrônico (bens e serviços comuns), Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro a preços de outros órgãos

Valor Máximo Unit do Material

R\$3,07

Média Saneada Global

R\$2,71

Mediana Valor Unit do Material

R\$2,93

Item	Modalidade	Processo	COD. Material	Descrição	Qtd	Unidade	Valor	CNPJ/Fant	Inscri. Falt. Sim	Data		
1	PM DE SIVA BANDEIRANTES	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000065/2024	201547-1	LIXA	(201547-1) LIXA - DE FERRO, PARA FERRO, GRAD 100...	30	UNIDADE	R\$ 2,90	37.853.161/0001-15	CONSTRUTER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA	21/03/2025
	PM DE FELZ NATAL	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000010/2024	201547-1	LIXA	(201547-1) LIXA - DE FERRO, PARA FERRO, GRAD 100...	250	FOLHA UNIDADE	R\$ 3,07	10.806.043/0001-12	LUPERZATTO	06/12/2024



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 26/03/2025 09:52:12

Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

IdFator: MOT 2814392636, 2814420152, 2814423779, 2814622635, 2814671784, 2814684009

Exercício (Ano da Compra): 2024, 2025

Descrição/Código do Material: (950673-8) LONA PLASTICA - EM PLASTICO RESISTENTE, EM ROLO, NA COR PRETA, PARA PROTECAO DE MERCADORIAS, MEDINDO (6 X 100)M, ESPESSURA 150 MICRAS, (184442-3) LONA PLASTICA - EM PLASTICO RESISTENTE, ACONDICIONADA EM DOBRYNA, NA COR PRETA, EM UTILIZADA NAS ACOES DE DEFESA CIVIL PARA CONTENCAO DE INFILTRACOES, SATURACAO DE AGUA NAS BARRAGENS, 8M X 100M COM 200 MICRAS, (228274-7) LONA PLASTICA - EM PLASTICO RESISTENTE, IMPERMEAVEL, FORNECIDA EM ROLO, NA COR PRETA, EM PARA USO EM FORRACAO DE ASSOALHO DE CAMINHAO, TRANSPORTE E PROTECAO DE MERCADORIAS E EQUIPAMENTOS, MEDINDO (4 X 100) METROS, COM ESPESSURA DE 20 MICRAS, (239195-4) LONA PLASTICA - EM PLASTICO RESISTENTE, IMPERMEAVEL, FORNECIDA EM ROLO, NA COR PRETA, EM PARA USO EM FORRACAO DE ASSOALHO DE CAMINHAO, TRANSPORTE E PROTECAO DE MERCADORIAS E EQUIPAMENTOS, MEDINDO (4 X 100) METROS, COM ESPESSURA DE 15 MICRAS, (413580-6) LONA PLASTICA - EM PLASTICO, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, COR PRETA, COM 4 METROS DE LARGURA, ESPESSURA 150 MICRAS

Modalidade de Compra: Pregão presencial (Bens e serviços comuns), Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Valor Máximo Unit do Material

R\$5,19

Média Sancada Global

R\$5,09

Mediana Valor Unit do Material

R\$3,23

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total	Valor Máximo Unit	Valor Mínimo Unit	Valor Médio Unit	Valor Mediana Unit	Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global	Valor Médio Global	Valor Mediana Global
1	PM DE FELIZ NATAL	0000000070/2024	413580-6	LONA PLASTICA	(413580-6) LONA PLASTICA - EM PLASTICO, EMBALAGEM A.	1800	METRO	R\$ 1,27	37.853.101/0001-15	CONSTRUTORA- MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LIDA	05/12/2024	
2	PM DE FELIZ NATAL	0000000085/2024	184442-3	LONA PLASTICA	(184442-3) LONA PLASTICA - EM PLASTICO RESISTENTE	100	METRO	R\$ 5,19	37.853.101/0001-15	YAREU MACHADO	19/09/2024	



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 26/08/2025 14:27:56

Quantidade total de enigmas: 2

Filtros aplicados

Id#e1c: 2216904 of 2217002

Exercício (Ano da Prova): 2024, 2025

Descrição/Código do Material: (00028426) MARTELO ROMPEDOR - MARTELETE PNEUMÁTICO PV IMV, TIPO DE TACHAS E TACHÕES CAPACIDADE 12 KG, COM RETENOR DE BOMBACHA PARA FIXAÇÃO DE PONTES, CABO ANATOMICO E GATILHO INTERNO DE ACO INOX, (000447-0) MARTELETES - EM ACO, TIPO PERFORADOR ROMPEDOR, COM POTENCIA DE 600 WATTS, COM CAPACIDADE DE IMPACTO DE 21,9 J, LIMA VOLTAZEM 220 VOLTS, ACO INOX, LIMA MAIOR, SDS-PLUS, ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA, (00033603) MARTELETES - MARTELETE ROMPEDOR, CONTROLE DE VELOCIDADE REVERSIVEL, SISTEMA DE ENGATILHA SOS PLUS, VELOCIDADE VAR. AVEL. (35 POSICOES), PUNHO COM AMORTECIMENTO ANTIVIBRACAO, EMERGÊNCIA DE SEGURANÇA, EMPUNHADORA AUXILIAR AJUSTAVEL A 360º, 82MM LIMITADOR DE PROFUNDIDADE REGULAVEL, PARAFUSO DE PERCUSSAO PARA PERFURACAO EM ACO, MADEIRA E CONCRETO; CAPACIDADE MINIMA: ACO 131MM, MADEIRA 32MM, CONCRETO 74MM, VOLTAZEM: 110V E 220V.

Modalidade do Compra: Pregão presencial (Bens e serviços comuns), Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns).

Valor Máximo Unit do Material

R\$4245.33

Média Saneada Global

R\$1657,42

Mediana Valor Unit do Material

R\$3371,39

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Líq.	Valor Bruto	Valor Descont.	Valor Líq. com Descont.	Valor Bruto com Descont.	Valor Líq. com Descont. e Impostos	Valor Bruto com Descont. e Impostos	Valor Líq. com Descont. e Impostos e Retenções	Valor Bruto com Descont. e Impostos e Retenções
1	PM DE AGUA BOA	Preço estimado (Bens e serviços comuns)	0000000063/2024	406147-0	MARTELETES	(406147-0) MARTELETES - SEM ACABO PERFORADOR ROM.	3	UNIDADE	R\$ 2.497,45	27.518.379/0001	CS	MTA COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	16/02/2024
2	PM DE CAMPO NOVO DO BURITI	Preço estimado (Bens e serviços comuns)	0000000019/2024	00033603	MARTELETES	(00033603) MARTELETES - MARTELETE ROMPEBOM CONTRA	2	UNIDADE	R\$ 4.246,33	33.247.404/0001	CS	NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	16/11/2024



Relatório Resumido



Relatório gerado em: 27/03/2025 10:29

Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

IdFato: NOT 2814425453, 2814425464, 2814588296

Exercício (Ano da Compra): 2024

Descrição/Código do Material: (200174-8) ÓLEO LUBRIFICANTE - ÓLEO LUBRIFICANTE, PARA SISTEMA HIDRÁULICO, TIPO AUTO H 68, LITROS AW 68, LITE 86, NR 02 EPA, TELLUS 68 OR NAWO 100 68 (TODOS EQUIVALENTES), FORNECIDO EM BOMBA, CONTENDO 20 LITROS, (00016692) ÓLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE, 68W, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS, (775494-7) ÓLEO LUBRIFICANTE - PETRÓLEO, TRAYDR VALMET 68, ANO 1986, PARA FREIO

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação, Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns), Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro de preços de outros órgãos

Valor Máximo Unit do Material

R\$364,00

Média Saneada Global

R\$282,37

Mediana Valor Unit do Material

R\$272,01

Item	Descrição	Modalidade	Valor Máximo Unit	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit	Valor Unit	Valor Unit	Valor Unit	Valor Unit	Valor Unit	Data
1	PM DE SAPEZAL	Pregão eletrônico (bens e serviços comuns)	00030600067/2024	00016692	ÓLEO LUBRIFICANTE	(00016692) ÓLEO LUBRIFICANTE LUBRIFICANTE 68W ...	6ALAO 20 LITRO	R\$ 189,95	32.702.659/0001-86	GUAFIRE AUTO CENTER PECAS E MECANICA EIRELI	09/01/2025
2	PM DE QUEBRANTAS	Pregão eletrônico (bens e serviços comuns)	00030600068/2024	200174-8	ÓLEO LUBRIFICANTE	(200174-8) ÓLEO LUBRIFICANTE LUBRIFICANTE	6ALAO 20 LITRO	R\$ 272,01	16.422.872/0001-86	SA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	30/12/2024
3	CONS. INTER. GE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PORTAL DA AMAZONIA	Dispensa de licitação	00030600067/2024	00016692	ÓLEO LUBRIFICANTE	(00016692) ÓLEO LUBRIFICANTE LUBRIFICANTE 68W ...	UNIDADE	R\$ 364,00	08.595.418/0001-61	AUTOCRAMA AUTO PECAS LTDA	16/07/2024



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 26/03/2025 14:39:49

Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2024, 2025

Descrição/Código do Material: (117453-3) OLEO LUBRIFICANTE - TIPO LUBRIFICANTE, PARA TRANSMISSÃO DE TIPO MECÂNICA, ESPECIFICAÇÃO SAE 140 API/CL-5

Modalidade de Compra: Pregão presencial (bens e serviços comuns), Pregão eletrônico (bens e serviços comuns)

Valor Máximo Unit do Material

R\$350,00

Média Saneada Global

R\$280,74

Mediana Valor Unit do Material

R\$350,00

Item	Descrição do Material	Código do Material	Material	Quantidade	Valor Unit	Valor Total	Valor Máximo Unit	Valor Mínimo Unit	Valor Médio Unit	Valor Mediana Unit	Valor Saneado Global	Valor Saneado Mediana	Data de Registro
1	PM DE NOVA GUARITA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000006026/2024	117453-3	OLEO LUBRIFICANTE	(117453-3) OLEO LUBRIFICANTE - TIPO LUBRIFICANTE, PARA TRANSMISSÃO DE TIPO MECÂNICA, ESPECIFICAÇÃO SAE 140 API/CL-5	20	SALAO 20 LITRO	R\$ 350,00	00	26.766.947/0001	ADRIANO DOS REIS PEREIRA	17/01/2025



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 27/05/2025 10:50:41

Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

IdFoto: 2216395 e/ 2217602

Exercício (Ano da Compra): 2024

Descrição/Código do Material: (173857-7) ÓLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE, TBM SAE 140, PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MOVIDO ADIESSEL, (97851-5) ÓLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE, PARA DIFERENCIAL, SAE 140 - API-GL-5-MIL-2105-B1, PARA VEÍCULO DIESEL, (00011640) ÓLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE, 45W 140P, ACONDICIONADA EM BALDE DE 20 LITROS.

Modalidade de Compra: Despesa de licitação, Pregão eletrônico (Itens e serviços comuns), Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos

Valor Máximo Unit do Material
R\$599,90

Média Saneada Global
R\$355,63

Mediana Valor Unit do Material
R\$545,00

Item	Modalidade	Código do Material	Quantidade	Material	Descrição	Valor Máximo Unit	Valor Máximo Global	Valor Máximo Unit	Valor Máximo Global	Valor Máximo Unit	Valor Máximo Global	Valor Máximo Unit	Valor Máximo Global
1	PM DE VALE DE SAO DOMINGOS	Pregão eletrônico (Itens e serviços comuns)	00000000026/2024	173857-7	ÓLEO LUBRIFICANTE	(173857-7) ÓLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE, TBM SAE 140, PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MOVIDO ADIESSEL, (97851-5) ÓLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE, PARA DIFERENCIAL, SAE 140 - API-GL-5-MIL-2105-B1, PARA VEÍCULO DIESEL, (00011640) ÓLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE, 45W 140P, ACONDICIONADA EM BALDE DE 20 LITROS.	20	20	56.689.278/0001-72	56.689.278/0001-72	56.689.278/0001-72	56.689.278/0001-72	56.689.278/0001-72
2	PM DE SANTO ANTONIO DO PARANA	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000011/2024	00011640	ÓLEO LUBRIFICANTE	(00011640) ÓLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE, 45W 140P, ACONDICIONADA EM BALDE DE 20 LITROS.	20	20	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00
3	PM DE NOVA LUBERATA	Pregão eletrônico (Itens e serviços comuns)	00000000006/2024	173857-7	ÓLEO LUBRIFICANTE	(173857-7) ÓLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE, TBM SAE 140, PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MOVIDO ADIESSEL, (97851-5) ÓLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE, PARA DIFERENCIAL, SAE 140 - API-GL-5-MIL-2105-B1, PARA VEÍCULO DIESEL, (00011640) ÓLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE, 45W 140P, ACONDICIONADA EM BALDE DE 20 LITROS.	60	60	32.702.659/0001-86	32.702.659/0001-86	32.702.659/0001-86	32.702.659/0001-86	32.702.659/0001-86



Relatório Resumido

Referência gerada em: 25/03/2025 16:10:05

Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

IdFator: NDT 2814520529

Exercício (Ano da Compra): 2024, 2025

Descrição/Código do Material: (00021963) JOGO DE TARRAXA - EM FERRO POLIDO, TIPO MANUAL, PARA PVC DE 1 1/4", 1 1/2", 2", PARA FAZER ROSCA EM TUBO PVC, (00021963) JOGO DE TARRAXA - DO TIPO FERRO POLIDO, TIPO MANUAL, PARA PVC DE 1/2", 3/4", 1", PARA FAZER ROSCA EM TUBO PVC

Modalidade de Compra: Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Valor Máximo Unit do Material

R\$50,25

Média Saneada Global

R\$110,66

Mediana Valor Unit do Material

R\$50,25

Serviço	Modalidade	Código do Material	Código do Material	Descrição do Material	Quantidade	Valor Unit	Valor Total	Valor Máximo Unit	Valor Mínimo Unit	Data
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DO PANTANAL	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000017/2024	00021963	JOGO DE TARRAXA - DO TIPO FERRO POLIDO...	30	50,25	1507,50	50,25	50,25	01/11/2024

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 07/04/2025 14:31:19
Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

IDFato: NOT 2916825521, 2616866749, 2016856147, 2016868415

Exercício (Ano da Contabilidade): 2024, 2025

Período de Contas Pesquisado: 7 of 2274

Descrição/Código do Material: 15 of 176389

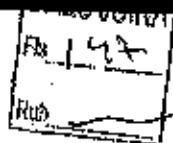
Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação, Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns), Adesão à ata de registro de preço (carona) decorrente de licitação disciplinada pelo Regime Diferenciado de Contratação, Pregão presencial (Bens e serviços comuns), Adesão à ata de registro de preço (carona) ou participação em concorrência pública de outros órgãos

Valor Máximo Unit do Material
R\$29,30

Média Saneada Global
R\$40,92

Mediana Valor Unit do Material
R\$27,80

Item	Modalidade	Data de Registro	Código do Material	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unit	Valor Total	Valor Médio	Valor Máximo	Valor Mínimo	Data de Registro
1	PM DE JUNA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	000000000003/2024	256340-1	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO	(256340-1) LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - LU...	200	CAIXA 100 UNIDADE	R\$ 27,8075	33.772.464/0001	ATENDENTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26/12/2024
2	PM DE JUNA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	000000000000/2024	256205-8	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO	(256205-8) LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - LU...	100	CAIXA 100 UNIDADE	R\$ 27,8075	11.295.052/0001	HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICO HOSPITALAR LTDA	08/12/2024
3	PM DE JUNA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	000000000000/2025	00032259	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO	(00032259) LUVA PARA PROCEDIMENTO - 100% BORRACHA	50	UNIDADE	R\$ 29,3093	13.994.852/0001	HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICO HOSPITALAR LTDA	28/02/2025



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 02/04/2025 14:06
Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

Matrícula: 2225319 of 2225326

Exercício (Ano da Conta): 2024, 2025

Descrição/Código do Material: (00065967) DISCO DE CORTE - DIAMANTADO SEGMENTADO - MEDINDO DIAMETRO 350 MM, ESPESSURA 3/2 MM, DIAMANTE 7 MM, PISO 251,4 MM, TRABALHO EM VELOCIDADE DE 5000 RPM, CORTE PIEDRA, GRANITO E MARMOM, (00065967) DISCO DE CORTE - DIAMANTADO 350MM PARA MAQUINA DE CORTAR PISO, DISCO DIAMANTADO CORTE DE 350MM, SEGMENTADO PARA PISO E ASFALTO, UTILIZADOS PARA CORTES EM ASFALTO, ASFALTO SOBRE CONCRETO, CONCRETO VERDE, INFRATAIMOS ABRASIVOS E MATERIAIS ABRASIVOS; DIAMETRO EXTERNO: 350 MM, FLUXO: 251,40 MM, ROTA MÁXIMO: 5500

Modalidade de Contratação: Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns), Pregão presencial (Bens e serviços comuns)

Valor Máximo Unit do Material
R\$590,00

Média Saneada Global
R\$291,91

Mediana Valor Unit do Material
R\$394,50

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total	Valor Máximo Unit	Valor Mínimo Unit	Valor Médio Unit	Valor Mediana Unit	Valor Máximo Unit	Valor Mínimo Unit	Valor Médio Unit	Valor Mediana Unit	Data de Registro
1	PM DE AGUA BOA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000076/2024	00065967	DISCO DE CORTE	(00065967) DISCO DE CORTE - DIAMANTADO 350MM PARA	20	UNIDADE	R\$ 149,00	67.765.357/0001-88	57763357000180	17/01/2025	
2	PM DE AGUA BOA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000076/2024	00065967	DISCO DE CORTE	(00065967) DISCO DE CORTE - DIAMANTADO 350MM PARA	20	UNIDADE	R\$ 394,50	09/000.018/0001-88	AMPELS/085950001-88	19/09/2024	



PORTARIA Nº. 006/2025 de 02 de Janeiro de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a Designação de Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, para o exercício de 2025, e dá outras providências.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES**, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, I e LX da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Art. 42º do Decreto Municipal de nº. 609 de 18 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **Dayana Karina Arantes Onório**, matrícula nº. 128, para exercer a função de **PREGOEIRA**, a fim de conduzir os atos e procedimentos licitatórios e contratações derivados da Lei Federal nº. 14.133/2021, para o exercício de 2025 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína/MT.

§ 1º Fica **NOMEADO** como Pregoeiro Substituto o Sr. **Ronaldo Galdino Tezollin**, para atuar em substituição legal a Pregoeiro em função de necessidade de sua ausência.

§ 2º Somente em Processo de Licitação na modalidade Pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada Pregoeira e/ou Pregoeiro Substituto.

Art. 2º NOMEAR o Sr. **Ronaldo Galdino Tezollin**, matrícula nº. 112, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, a fim de conduzir os atos e procedimentos licitatórios e contratações derivados da Lei Federal nº. 14.133/2021, para o exercício de 2025 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína/MT.

§ 1º Fica **NOMEADA** como Agente de Contratação Substituta a Sra. **Elisângela Sumaio Braz** para atuar em substituição legal ao Agente de Contratação em função de necessidade de sua ausência.

Art. 3º NOMEIA os servidores(as) **Elisângela Sumaio Braz, Ederson Souza Gonçalves, Lessandro de Oliveira Christiano, Vanderely Silva dos Passos e Mizaél Martins dos Santos** para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** e **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO



Parágrafo Único: Os(as) servidores mencionados no caput deste artigo, auxiliarão o Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento dos trâmites das licitações, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.

§ 2º O Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os servidores que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da contratação quando necessário, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 609/2023.

Art. 6º Os servidores nomeados acima, em sua atuação, devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, inscritos no art. 37, da Constituição Federal, que orientam toda a atividade estatal, atuando sempre com diligência, competência e eficiência, evitando atos que importem em lesão ao interesse público.

Art. 7º Fica assegurado aos servidores nomeados acima os benefícios garantidos através da Lei Complementar Municipal de nº. 1.748/2017 e alterações posteriores se for o caso.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 02 de Janeiro de 2025.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Eduardo Rodrigues da Silva

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



Juína-MT, 16 de dezembro de 2024.

Departamento de Água e Esgoto Sanitário

CNPJ: 04.709.779/0001-29

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Representante Legal

VALDELINO FERREIRA DA SILVA

CNPJ: 36.901.718/0001-04

VALDELINO FERREIRA DA SILVA

CPF nº. 252.XXX.XXX-87

Representante Legal

PORTARIA

PORTARIA Nº. 008/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Dispõe sobre a Designação da Pregoeira(a) e Equipe de Apoio, para o exercício de 2025, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, I e LX da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Art. 42º do Decreto Municipal de nº. 609 de 18 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. Dayana Karina Arantes Onório, matrícula nº. 126, para exercer a função de PREGOEIRA, a fim de conduzir os atos e procedimentos licitatórios e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021, para o exercício de 2025 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína/MT.

§ 1º Fica NOMEADO como Pregoeiro Substituto o Sr. Ronaldo Galdino Tezolin para atuar em substituição legal a Pregoeiro em função da necessidade da sua ausência.

§ 2º Somente em Processo de Licitação na modalidade Pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada Pregoeira e/ou Pregoeiro Substituto.

Art. 2º NOMEAR o Sr. Ronaldo Galdino Tezolin, matrícula nº. 112, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, a fim de conduzir os atos e procedimentos licitatórios e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021, para o exercício de 2025 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína/MT.

§ 1º Fica NOMEADA como Agente de Contratação Substituto a Sra. Eliângela Sumaila Braz para atuar em substituição legal ao Agente de Contratação em função da necessidade da sua ausência.

Art. 3º NOMEIA os servidores(as) Eliângela Sumaila Braz, Ederson Souza Gonçalves, Lessandro de Oliveira Christiano, Vanderson Silva dos Passos e Mízael Martins dos Santos para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO e COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Parágrafo Único: Os(as) servidores mencionados no caput deste artigo, auxiliarão o Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento dos trâmites das licitações, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.

§ 2º O Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os servidores que possuem conhecimento técnico acerca do objeto da contratação quando necessário, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são estabelecidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 609/2023.

Art. 6º Os servidores nomeados acima, em sua atuação, devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculptos no art. 37, da Constituição Federal, que orientam toda a atividade estatal, atuando sempre com diligência, competência e eficiência, evitando atos que importem em lesão ao interesse público.

Art. 7º Fica assegurado aos servidores nomeados acima os benefícios garantidos através da Lei Complementar Municipal de nº. 1.746/2017 e alterações posteriores se for o caso.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 02 de Janeiro de 2025.



Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Eduardo Rodrigues da Silva
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local do costume.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MUTUM

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2025 - REAJUSTE BENEFÍCIOS

"Dispõe sobre a concessão de reajuste do valor dos benefícios de Aposentadoria e pensões por morte".

A Diretora Executiva, Sra. Edna Bonatti, no uso de suas competências e atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 77 da Lei nº 1897/2015 de 29 de setembro de 2015 e suas alterações pela Lei Complementar nº 242 de 15 de dezembro de 2022 e nos termos do § 8º e § 12 do Art. 40 da Constituição Federal, o Art. 16 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e ainda considerando a Portaria Interministerial MPS/MF nº 6, de 10 de janeiro de 2025, publicada no D.O. do dia 13 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º A partir de 1º de Janeiro de 2025, não terão valor inferior a R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoto reais) nem superiores a R\$ 8.167,41 (oito mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), e os benefícios correspondentes a aposentadoria e pensão por morte, concedidos pela média aritmética conforme o art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nova Mutum / MT – MUTUMPREV, serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2025, em 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete décimos por cento).

§1º Os benefícios a que se refere o caput, concedidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nova Mutum / MT – Mutumprev, com data de início a partir de 1º de janeiro de 2024, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I desta Portaria.

§ 2º Para os benefícios majorados devido à elevação do salário-mínimo para R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoto reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o caput e o § 1º.

Art. 2º Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadoria e pensões concedidas pelo Regime Próprio de Previdência Social do Servidores do Município de Nova Mutum / MT que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos.

§1º A partir de janeiro de 2025, o limite máximo estabelecido no artigo anterior será de R\$ 8.167,41 (oito mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos).

§2º A contribuição prevista no § 1º deste artigo incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que excederem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, da Constituição, quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre, publique e cumpra-se.

Nova Mutum – MT, 13 de janeiro de 2025.

Edna Bonatti
Diretor Executivo

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2024

Imagem disponível em mutumprev.com.br

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO

ATO



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA**

DAES JUÍNA
Fis. 130
Rub.

A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado na Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores a Lei de Licitações e Contratos.

O setor requisitante, verificando a demanda, solicitou REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.

E para dar início ao procedimento vimos por meio deste, justificar os motivos pelos quais a contratação é necessária para a entidade.

DO OBJETO:

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína/MT, Autarquia Municipal responsável pelo serviço de saneamento no Município, vem sempre procurando melhorar os serviços prestados à população, buscando sempre a maior eficiência através de seus processos, buscando sempre fornecer serviços de qualidade a população, e para manter sua eficiência, é necessário fazer a AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.

DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição de ferramentas e equipamentos especializados é fundamental para garantir a eficiência operacional do Departamento de Água e Esgoto Sanitário (DAES) de Juína/MT. Sem os instrumentos adequados, as equipes técnicas enfrentam dificuldades para realizar reparos rápidos e precisos em cavaletes, redes hidráulicas e sistemas de esgoto. A falta desses recursos compromete a qualidade dos serviços, prolonga interrupções no abastecimento e aumenta os riscos de danos secundários à infraestrutura. Ferramentas específicas, como chaves de pressão e cortadores de tubos, são indispensáveis para intervenções que exigem precisão e conformidade com normas técnicas. Além disso, equipamentos em más condições elevam os custos com manutenções corretivas e colocam em risco a segurança dos servidores. Portanto, investir nesses insumos é um requisito básico para assegurar a continuidade dos serviços essenciais à população.

A manutenção preventiva da rede de água e esgoto exige ferramentas adequadas para identificar e resolver problemas antes que se agravem. Vazamentos



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA**

DAES JUÍNA
Fls. 153
Rub. _____

não detectados ou reparados de forma inadequada podem levar a perdas significativas de água tratada, impactando tanto o meio ambiente quanto os cofres públicos.

A segurança dos servidores é outro aspecto crítico que justifica a necessidade dessa aquisição. A utilização de ferramentas inadequadas ou desgastadas aumenta significativamente os riscos de acidentes de trabalho durante reparos em redes subterrâneas ou em cavaletes. Equipamentos em conformidade com as normas de segurança, como alavancas ergonômicas e EPIs específicos, são vitais para proteger a integridade física dos trabalhadores. Além disso, a falta de instrumentos adequados obriga os técnicos a improvisar soluções, elevando ainda mais os perigos operacionais. Investir em ferramentas de qualidade demonstra o compromisso da administração municipal com a saúde e a segurança de seus servidores. Essa medida também reduz afastamentos por acidentes, mantendo a equipe em plena capacidade operacional.

A modalidade de Registro de Preços é a mais adequada para atender a essa demanda contínua por ferramentas e equipamentos. Esse instrumento permite a aquisição ágil e competitiva dos insumos necessários, evitando processos licitatórios repetitivos que consomem tempo e recursos. Com preços pré-estabelecidos e fornecedores homologados, o DAES pode garantir o abastecimento regular de materiais sem recorrer a compras emergenciais, frequentemente mais onerosas. Além disso, o Registro de Preços assegura transparência e conformidade com a legislação vigente, fortalecendo a gestão pública. Essa estratégia não só otimiza os recursos financeiros como também garante a disponibilidade permanente dos insumos essenciais. Dessa forma, o município assegura a continuidade e a eficiência dos serviços de manutenção.

Ademais, a realização de licitação diferenciada para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei Municipal nº 1.110/2009, visa fomentar o desenvolvimento econômico local, estimulando a participação de prestadores de serviço sediados no Município de Juína/MT. Essa medida promove a economia regional, fortalece o comércio local e assegura maior competitividade no processo licitatório, permitindo a contratação de serviços com economicidade e eficiência para a administração pública.

Por tanto, a aquisição de ferramentas e equipamentos para o DAES é uma medida técnica e estrategicamente indispensável. Ela garante a eficiência operacional, a segurança dos servidores e a qualidade dos serviços prestados à população de Juína/MT. Com os recursos adequados, o departamento poderá realizar manutenções preventivas e corretivas com maior agilidade e precisão, reduzindo



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA**

DAES JUÍNA
Fls. 154
Rub. _____

custos e minimizando transtornos. A implementação do Registro de Preços assegura ainda a economicidade e a regularidade no fornecimento desses insumos. Essa iniciativa reflete o compromisso da administração municipal com a excelência na prestação de serviços públicos essenciais.

Juína/MT, 01 de abril de 2025.


RONALDO GALDINO TEZOLLIN
Agente de Contratação do DAES
Portaria nº. 006/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.658.137/0001-51
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
14/05/2003NOME EMPRESARIAL
MAQSERRAS OLIVEIRA - MAQUINAS E PECAS LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MAQSERRAS OLIVEIRAPORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (Dispensada *)
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grãos
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
46.33-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.33-0-07 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Dispensada *)
46.93-1-09 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV J KNÚMERO
2267-NCOMPLEMENTO
*****CNPJ
78.320-000BAIRRO/DISTRITO
EXPANSAO COMERCIAL AR-01MUNICÍPIO
JuremaUF
MT

DAES JUNA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAOSERRASJUNA@GMAIL.COM	(66) 3566-4828
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	
SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/05/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****	*****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2025 às 16:02:19 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.658.137/0001-51		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/05/2003
MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL MAOSERRAS OLIVEIRA - MAQUINAS E PECAS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *) 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV J K	NÚMERO 2267-N	COMPLEMENTO *****		
CEP 78.320-000	BARRIO/DISTRITO EXPANSÃO COMERCIAL AR-01	MUNICÍPIO JUJUA	UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAOSERRASJUJUA@GMAIL.COM		TELEFONE (66) 3586-4828		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2003		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa do alvarás e licenças é devida ao empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria emanada pelo CGSIM pelo atos federais, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

DAES JUNA	
Fis	158
Rub	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 04/04/2025 às 16:02:19 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.882.123/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISAGUA	FORTE ME
--	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentais

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 33.13-8-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
- 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
- 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JK	NÚMERO 1291 N	COMPLEMENTO complemento
----------------------------	-------------------------	-----------------------------------

CEP 76.320-000	Bairro/Distrito AREA DE ESPORTES	Município JUINA	UF MT
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DISAGUA_JUINA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (66) 3566-1123
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

DIAS JUNIA	
R\$ 1600	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2025 às 16:03:29 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.597.087/0001-33
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/07/2014

NOME EMPRESARIAL
J. A. C. AGROTERRA AGROPECUARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AGROTERRA

FORTE
EPP

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 48.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 48.23-1-08 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos
- 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 48.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.63-8-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.32-6-40 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.44-0-98 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.88-8-88 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DOS JAMBOS

NÚMERO
659N

COMPLEMENTO

CEP
78.320-000

BARRIO/DISTRITO
MODULO 03

MUNICÍPIO
JUNA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
AGROTERRAADMJUNA@GMAIL.COM

TELEFONE
3566-2966

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	

SITUAÇÃO CADASTRAL	
ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	
*****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****/****/****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022

Emitido no dia 04/04/2025 às 16:04:06 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.597.087/0001-33		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/07/2014
NOME EMPRESARIAL J. A. C. AGROTERRA AGROPECUARIA LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos 46.18-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV DOS JAMBOS		NÚMERO 859N	COMPLEMENTO	
CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO MODULO 03	MUNICÍPIO JUINA	UF MT	
E-MAIL AGROTERRADMJUINA@GMAIL.COM		TELEFONE (66) 3566-2968		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) Pessoa				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2025 às 15:04:06 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 48.610.036/0001-13
MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 14/11/2022

NOME EMPRESARIAL
HELICIO TADEU ANDREAZZI LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ANDREAZZI CONSTRUTORA LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
47-44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

PORTO
EPP

- CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
- 23-30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
 - 23-30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
 - 23-30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
 - 25-11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
 - 25-12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
 - 25-39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
 - 25-42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
 - 25-99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
 - 25-99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais
 - 29-50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
 - 33-14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
 - 33-14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
 - 33-14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
 - 33-14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
 - 33-14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
 - 33-21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
 - 36-00-6-42 - Distribuição de água por ramificações
 - 41-20-4-00 - Construção de edifícios
 - 42-11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 - 42-11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R NOVA XAVANTINA

NUMERO
197N

COMPLEMENTO
Nº 197N

CEP
78.320-000

BAIRRO/DISTRITO
SETOR H

MUNICIPIO
JUNIA

UF
MT

DAES JUNA Fb 165	
ENDEREÇO ELETRÔNICO TADU/ANDREAZZI@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9661-1815
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2022	
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2025 às 16:04:56 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DAES JUNA
166NÚMERO DE INSCRIÇÃO
48.810.036/0001-13
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
14/11/2022

NOME EMPRESARIAL

HELICIO TADEU ANDREAZZI LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 43.29-1-99 - Outras obras de instalações não especificadas anteriormente
 43.30-4-01 - Impenetrabilização em obras de engenharia civil
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R NOVA XAVANTINA

NÚMERO
197NCOMPLEMENTO
FARMACIACEP
76.320-000BAIRRO/DISTRITO
SETOR HMUNICÍPIO
JUNAUF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TADEU.ANDREAZZI@GMAIL.COM

TELEFONE
(66) 9681-1815

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA		14/11/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****		*****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2025 às 15:04:56 (data e hora de Brasília).

DAES JUINA
Rb 168

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
43.810.036/0001-13

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/11/2022

NOME EMPRESARIAL
HELICIO TADEU ANDREAZZI LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-01 - Administração de obras

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.20-0-02 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

45.20-0-03 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

45.20-0-04 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneus e câmaras-de-ar

45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R NOVA XAVANTINA

NÚMERO
197N

COMPLEMENTO
EMPRESA

CEP
78.320-000

BARRIO/STIMTO
SETOR H

MUNICÍPIO
JUINA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TADEU.ANDREAZZI@GMAIL.COM

TELEFONE
(66) 9681-1815

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/11/2022

DAES JUINA

R\$ 169

NOTA DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2025 às 16:04:56 (data e hora de Brasília).

DAES JUNA

R 170

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.670.036/0001.13
 MATRIZ
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
 DATA DE ASSINATURA 14/11/2022

NOME EMPRESARIAL
 NELCIO TADEU ANDREAZZI LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 46.67-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
 46.82-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
 46.89-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
 46.72-9-00 - Comércio atacadista de farragens e ferramentas
 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos de extração mineral, exceto combustíveis
 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.53-0-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 47.61-0-03 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.63-6-01 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
 47.63-8-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
 R NOVA XAVANTINA

NÚMERO
 197N

COMPLEMENTO

CEP
 78.320-000

BARRIO/DISTRITO
 SETOR H

MUNICÍPIO
 JUNA

UF
 MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
 TADEU.ANDREAZZI@GMAIL.COM

TELEFONE
 (66) 9681-1815

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
 ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
 14/11/2022

LIMES JUINA	
Fis 141	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2025 às 16:04:56 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
48.610.036/0001-13COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ASSETURA
14/11/2022

NOME EMPRESARIAL

HELICIO TADEU ANDREAZZI LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
70.20-4-08 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.11-0-00 - Locação de autônimos sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R NOVA XAVANTINANÚMERO
197NCOMPLEMENTO
*****CEP
78.320-000BAIRRO/DISTRITO
SETOR HMUNICÍPIO
JUNIAUF
MTENDEREÇO ELETRÔNICO
TADEU.ANDREAZZI@GMAIL.COMTELEFONE
(65) 9681-1815ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/11/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

about:blank

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

04/04/2025
15:02
173

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2025 às 16:04:56 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

LACS JUNIA
124NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.865.969/0001-59
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
25/10/2012

NOME EMPRESARIAL

DIMA/COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AGROSERRASPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneus, câmaras-de-ar
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e material para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV JKNÚMERO
1880ECOMPLEMENTO
SETOR 10 QUADRA 04 LOTE 04CEP
76.320-000BAIRRO/DISTRITO
SETOR DE SERVICOSMUNICÍPIO
JUINAUF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO GMAIL.UJUNA22@GMAIL.COM		TELEFONE (66) 3586-4004
ENTRADA		
ENTRADA RESPONSÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2025 às 16:06:11 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.865.969/0001-69		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/10/2018
NOME EMPRESARIAL DIMAU COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.42-3-40 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-4-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-89 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV JK		NÚMERO 1980E	COMPLEMENTO SETOR 10 QUADRA 04 LOTE 04	
CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR DE SERVICOS	MUNICÍPIO JUNINA	UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIMAU.JUNIA22@GMAIL.COM		TELEFONE (66) 3566-4004		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fls. 172
Rub. _____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 035/2025.

1. INFORMAÇÕES DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.

2. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

No presente documento será avaliada a viabilidade da contratação pretendida, bem como apresentará os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de modo a melhor atender às necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário Municipal de Juína-MT, em conformidade com o § 1º, Art. 18 da Lei nº 14.133/21 e demais legislações vigentes.

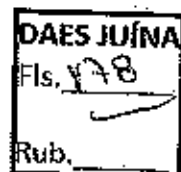
3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.

A necessidade de contratação de registro de preços para a futura e eventual aquisição de ferramentas manuais e equipamentos para manutenção e pequenos reparos, destinados ao atendimento das demandas do Departamento de Água e Esgoto Sanitário (DAES) do município de Juína/MT, surge como uma medida indispensável para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços essenciais prestados à população. O Departamento tem como atribuição garantir o funcionamento contínuo e eficiente dos sistemas de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto. Para cumprir essa missão, é essencial dispor de ferramentas e equipamentos adequados para a realização de manutenções preventivas, corretivas e pequenos



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO



reparos em redes hidráulicas, estações de bombeamento, válvulas, hidrômetros e outras estruturas críticas.

A falta de instrumentos adequados ou a utilização de equipamentos obsoletos pode resultar em aumento do tempo de reparo, prolongando interrupções no abastecimento, riscos à segurança dos técnicos, devido ao uso de ferramentas improvisadas ou em más condições, elevação de custos operacionais, com a necessidade de terceirização de serviços simples, e redução da vida útil dos ativos, pela impossibilidade de realizar manutenções adequadas.

Portanto a aquisição de ferramentas e equipamentos para manutenção e pequenos reparos é imprescindível para assegurar a eficiência operacional do DAES, uma vez que a falta desses recursos compromete a agilidade no atendimento a vazamentos, rupturas e falhas no sistema, podendo resultar em interrupções prolongadas no abastecimento de água e esgotamento sanitário, além de aumentar os custos com serviços emergenciais terceirizados. Além disso, a disponibilidade de instrumentos adequados garante a segurança dos técnicos durante as intervenções, reduzindo riscos de acidentes e cumprindo as normas de segurança do trabalho. Investir nesses materiais também contribui para a preservação da infraestrutura, evitando danos maiores por falta de manutenção preventiva e prolongando a vida útil dos ativos. Dessa forma, a aquisição não apenas otimiza a gestão de recursos do departamento, mas também reforça a qualidade e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população, alinhando-se às metas de excelência em saneamento básico e satisfação dos usuários.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida está alinhada ao Plano Anual de Contratação para o exercício de 2025, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário Municipal de Juína-MT, onde estão definidas as ações estratégicas ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos e processos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da Contratação serão descritos no Termo de Referência, atendo-se aos seguintes tópicos: Habilitação jurídica, Qualificação Econômico-Financeira.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

Em consulta realizada por meio de pesquisas de compras públicas (pesquisa com fornecedores), foram identificados os valores conforme apresentado no quadro abaixo: O método utilizado pelo DAES solicitante para a estimativa das quantidades a serem contratadas, foram através do histórico utilizados em anos anteriores. Entende-se necessária a contratação do seguinte item e quantitativos



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
 Fls. 199
 Rub.

MARA COMPARATIVO E QUANTITATIVOS:



																	CONST	UFER	PANT	ERA	SOLÇ	DES	OSIA	GUA	SOMA	AUTO	MECANIC	A	ARP -	PREFE	TURA	DE	COLNI	ZA	ARP -	AGUA	S	PANT	ANAL	ARP -	PREFE	TURA	DE	JUJUNA	ARP -	PREFE	TURA	DE	JACIA	RA	RA	DA	R	Mediana			Média																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Cód	Cód	Cód	Descrição	Unid	Qtd	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R\$ Unit	R



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUINA

Fls. 105

Rub.

[illegible]



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fls. 182
Rub.

100	656 0	000126 55	confeita a laser, com Cabo do modelo 71cm, Placota Alvo 80lb, em aço carbono forjado especial da alia quadsol, Janela tamanho 4, com olho oval de 70 x 45cm, com Cabo Modelos do 90cm, com camada protetora em verniz fosco, acabamento com bucha plástica, garantindo absorção do impacto durante o uso.	Unid	50,00	120,00	126,9 0	72,98	120,00	8.000,00	106,63	5.331,50
101	656 1	000661 75	Kit Pneu e câmara para Carro de Mão	Unid	5,00	65,00	35,90		50,4 5	252,2 5	50,4 5	252,2 5
102	468 8	104244 -2	Ponteiro da Apo 20cm 3/4"	Unid	10,00	35,00	20,00		32,4 5	324,5 5	32,4 5	324,5 5
103	424 5	51383- 6	Porca Sextavada 3/4"	Unid	50,00	0,45	0,49		0,47	23,50	0,47	23,50
104	628 2	203285 -0	Porca Sextavada 5/16"	Unid	50,00	0,32	0,35		0,31	15,50	0,31	15,50
105	398 5	51383- 6	Porca Sextavada 5/16"	Unid	50,00	0,65		0,72	0,66	34,25	0,66	34,25
106	260 2	74658- 6	Preço com Cabeça 12x27	Kg	10,00	35,00	22,00	14,99	22,9 0	229,0 0	24,3 0	242,9 7
107	283 1	21927- 4	Preço com Cabeça 18x30	Kg	10,00	35,00	22,00	15,24	22,9 0	229,0 0	24,3 0	243,9 0
108	536 2	42123- 5	Preço com Cabeça 16x30	Kg	10,00	35,00	22,00	13,08	22,9 0	229,0 0	23,9 0	239,0 3
109	685 2	43828- 0	Preço com Cabeça 22x42	Kg	6,00	41,00	22,00		31,9 5	163,7 5	31,9 5	163,7 5
110	397 0	000283 64	Rastelo vassoura plástica, largura da cabeça 65cm, mancal em polipropileno, 26 dentes, com cabo de 144cm.	Unid	26,00	85,00	44,60	25,08	44,9 0	449,0 0	44,9 0	449,0 0
111	483 7	000379 84	Rastelo para Grama em Aço com regulagem 18 dentes com cabo	Unid	15,00	41,00	39,90	25,38	30,9 0	309,0 0	35,4 3	351,4 0
112	396 0	222523 -9	Rastelo para Grama em Ferro com regulagem 22 dentes com cabo	Unid	15,00	85,00	34,80	23,90	34,0 0	340,0 0	40,9 7	414,5 0



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fls. 188
Rub.

113	420 5	76808	Régua para Construção Civil - em alumínio, 2,00 m comp.X 5,50CM de larg. X 2,00cm	Unid	5,00	65,00	43,44	37,50		49,4 4	247,2 0	50,7 8	253,9 0	
115	864 5	80534- 3	Rolo de Espana 68cm com cabo	Unid	10,00	8,50	10,00	8,97		8,97	89,70	8,49	84,90	
116	420 7	60736- 3	Rolo de 18 para Pintura 10cm com cabo	Unid	10,00	5,00	7,00	5,48		5,48	54,80	5,83	58,27	
117	604 8	193507- 4	Rolo de 15 para Pintura 23cm com cabo	Unid	20,00	19,00	14,50	8,44		14,9 0	298,0 0	14,1 1	282,2 7	
118	604 3	194328- 9	Rolo para Textura Riviera 23CM 1155	Unid	20,00	20,00	39,50			34,4 5	689,0 0	34,1 5	689,0 0	
119	217 9	310009- 1	Serra Manual 300mm(12) (25,4mm):24 dentes por Poligado, espessura 0,80mm(0,074)	Unid	200,00	16,00	12,80	9,80		12,9 0	2.580 ,00	12,5 7	2.513 ,33	
120	276 8	50928- 8	Serra 22"x550mm	Unid	10,00	48,00	38,55	45,98		48,0 0	480,0 0	45,1 8	451,7 7	
121	932 0	07635- 4	Serra de vices 24"x550mm	Unid	10,00	65,00				65,0 0	650,0 0	65,0 0	650,0 0	
122	626 4	105858- 6	Serra 24"x600mm Diamantado	Unid	10,00	220,00				220,00	2.200 ,00	220,00	2.200 ,00	
123	102 8	147546- 0	Taladro de Aço 3/4" x 12"	Unid	10,00	25,00	20,62	73,66		25,0 0	250,0 0	30,8 6	308,8 0	
124	885 3	008802- 18	Tanbur (bomba) de Plástico com válvula de retorno nos dois lados - 200lit com lâmpada resqueável	Unid	5,00	150,00				150,00	750,0 0	150,00	750,0 0	
125	307 8	151272- 2	Tubo de Ferro para Fazer Roca Tubo PVC 3/4"	Unid	100,00	39,00	34,80			50,2 5	39,0 0	3.900 ,00	41,3 8	4.138 ,33
126	885 4	151272- 2	Kit Molde de tubo de resqueament e em tubo de pvc 3/4", 1 poligado(32mm) , 1 1/2 poligado(40 mm) modelo referencial	Unid	5,00	85,00		20,29		42,6 5	213,2 8	42,6 5	213,2 3	
127	336 9	5779-7	Tela de Jardineiro 15x2m para colar Pequenas Plantas e Grava temário aproximado	Unid	5,00	76,00	37,90	32,50		37,9 0	189,6 0	48,4 7	242,9 3	



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fls. 190
Rub. _____

ARP 282/2024 - PREFEITURA DE JUÍNA
ARP 192/2024 - PREFEITURA DE JACIARA
ARP 193/2024 - PREFEITURA DE JACIARA

7. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas, devendo o tema ser tratado na fase de planejamento da contratação e previsto no ato convocatório.

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Neste sentido, já que a ata de registro de preços pode ter vigência de até 02 (dois) anos, para ser utilizada pela Administração diante de suas necessidades de abastecimento.

Fica previsto a possibilidade de PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, mediante concordância por parte da empresa vencedora.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A presente solução refere-se ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ferramentas manuais e equipamentos para manutenção e pequenos reparos, visando atender às necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT.

O objetivo principal é garantir a aquisição de materiais de qualidade, com melhores condições de preço e prazos adequados para suprir as demandas operacionais do departamento. O Registro de Preços permitirá que as compras sejam realizadas de forma planejada, conforme a necessidade, evitando desperdícios e garantindo eficiência na execução dos serviços de manutenção.

As ferramentas e equipamentos a serem adquiridos incluem, mas não se limitam a:

Chaves de fenda e chaves Phillips;

Alicates diversos;

Martelos;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fis. 1a1
Rub. _____

Furadeiras e parafusadeiras;

Serras manuais e elétricas;

Equipamentos de medição;

Outros itens essenciais para a manutenção da rede de água e esgoto.

A aquisição será realizada conforme as regras estabelecidas no edital, garantindo transparência e economicidade no processo. Dessa forma, o Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT estará devidamente equipado para realizar manutenções e pequenos reparos de maneira eficiente e eficaz, assegurando a qualidade dos serviços prestados à população.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nas pesquisas de preços encontradas, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, considerando a necessidade em definir um valor justo e econômico para a administração pública utilizou-se REALIDADE MERCADOLÓGICA E MEDIANA para o balizamento do processo, estimando-se que a contratação terá um valor de **R\$ 165.680,69 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos).**

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, quando é feita a licitação por ITEM, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

O objeto da presente contratação será de forma **PARCELADA**, visando não acarretar prejuízo do conjunto operacional do objeto.

Tomaram-se por base os aspectos de contratação de empresa especializada em fornecer os itens solicitados, visando melhor aproveitamento dos recursos, inclusive no tocante à economia do Departamento.

Deste modo, considerou-se viável que mais de uma empresa forneça os produtos licitados, assim, a centralização da responsabilidade do fornecimento não fica somente



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fls. 199
Rub.

com uma empresa, pois possibilita a execução das demandas como um todo, de modo a aumentar o controle sobre a aquisição do lote.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O presente Registro de Preços tem como objetivo viabilizar a futura e eventual aquisição de ferramentas manuais e equipamentos destinados à manutenção e pequenos reparos, atendendo às necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT.

A aquisição desses itens é essencial para garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados pelo Departamento, permitindo a execução de manutenções corretivas e preventivas de forma ágil e eficaz. Com a disponibilização adequada de ferramentas e equipamentos, espera-se melhorar a capacidade operacional das equipes técnicas, reduzindo o tempo de resposta a demandas emergenciais e otimizando os recursos disponíveis.

- **Melhoria na Eficiência Operacional** – Com a aquisição dos equipamentos necessários, será possível reduzir o tempo de execução dos serviços, minimizando impactos na prestação de serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto.
- **Redução de Custos com Manutenção e Reparos** – A disponibilidade de ferramentas adequadas evitará gastos excessivos com contratações emergenciais de terceiros, possibilitando que as equipes do próprio Departamento realizem intervenções com maior autonomia.
- **Aumento da Segurança dos Trabalhadores** – O uso de equipamentos apropriados contribuirá para a segurança dos servidores envolvidos nas atividades de manutenção, reduzindo riscos de acidentes e garantindo melhores condições de trabalho.
- **Melhoria na Qualidade dos Serviços Prestados à População** – A manutenção preventiva e corretiva realizada de forma eficaz garantirá o funcionamento adequado dos sistemas de abastecimento e esgotamento sanitário, beneficiando diretamente a comunidade.
- **Atendimento às Normas Técnicas e Regulamentares** – A aquisição de equipamentos padronizados e de qualidade assegurada contribuirá para que as



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fis. 193
Rub.

operações do Departamento sigam as normas vigentes, evitando penalizações e garantindo a conformidade dos serviços prestados.

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT realiza constantemente atividades que demandam ferramentas e equipamentos específicos para manutenção de redes de abastecimento de água e sistemas de esgoto. A necessidade de reposição e atualização desses itens é contínua, tendo em vista o desgaste natural pelo uso frequente e a evolução tecnológica que permite maior eficiência nos serviços.

Além disso, a realização de um Registro de Preços possibilita a aquisição conforme a demanda, evitando o acúmulo desnecessário de materiais e otimizando os recursos públicos.

Dessa forma, o processo assegura economicidade e planejamento estratégico na gestão dos bens patrimoniais do Departamento.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

As informações obtidas e compiladas neste documento demonstram que a contratação é viável, com elementos técnicos que a justificam, estando adequada para atender a demanda e a necessidade pleiteada.

A modalidade de licitação de aquisição através de Pregão Eletrônico mostrou-se mais adequada ao tipo de escopo, quantidade de itens e valores estimados para intervenção.

Tendo em vista a análise de todas as condicionantes levantadas no presente documento.

Juína - MT, 01 de abril de 2025.

Solicitante e Demandante:

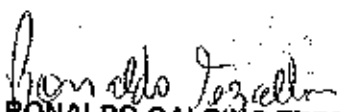


DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fls. 194
Rub. _____


EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Geral do DAES
Portaria nº 8.279/2024

Elaborado por:


RONALDO GALDINO TEZOLLIN
Departamento de Licitação


DAYANA KARINA ARANTES ONÓRIO
Departamento de Licitação

TERMO DE REFERÊNCIA - TR
Nº 017/2025**EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA JUÍNA-MT (REGIONALIZAÇÃO LOCAL) COM
FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.068/2022 E Nº 11.110/2009****Exclusivo para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e
Microempreendedores Individuais – MEI, conforme Lei Complementar nº.
123/2006 e alterações posteriores.****Processo Administrativo nº 035/2025****CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

O presente Termo de Referência tem por finalidade **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Cód	Cód UG	Cód TCE/MT	DESCRIÇÃO	Unid	Qtde	R\$ Unit	R\$ Total
01	5852	00016125	ABRAÇADEIRA NYLON 7,5X540MM PRETO/NATURAL	Unid	200,00	0,90	180,00
02	6839	333125-3	ABRAÇADEIRA EM AÇO 12X16 FITA 9MM	Unid	100,00	1,68	168,00
03	6840	333125-3	ABRAÇADEIRA EM AÇO, 14X22MM FITA COM ESPESSURA DE 9MM	Unid	100,00	2,00	200,00
04	8498	150482-7	ADESIVO INSTANTÂNEO 100GR	Unid	50,00	20,49	1.024,50
05	6497	0001671	ADESIVO ARLDITE 16GR COLA EPOXI ALTO PODER DE ADESÃO TRANSPARÊNCIA TOTAL ALTA PRECISÃO, SECAGEM 5 MINUTOS	Unid	20,00	29,00	580,00
06	6499	222276-0	ADESIVO SILICONE MULTIUSO 250ML, INCOLOR	Unid	20,00	21,47	429,40
07	6500	00067698	ALAVANCA LISA 7/8 1,50MT	Unid	5,00	220,00	1.100,00
08	5853	113586-4	ALICATE DE PRESSÃO 10"	Unid	10,00	71,32	713,20
09	2743	164210-3	ALICATE UNIVERSAL 8", CABO C/ ISOLAMENTO	Unid	15,00	42,47	637,05
10	6841	00021956	ALICATE CORTADOR DE TUBO PEAD MINIMO 6MM MAXIMO 42MM	Unid	50,00	96,32	4.816,00
11	2744	121892-1	ARCO DE PUA 3/8X8	Unid	5,00	102,18	510,90
12	1060	188063-2	ARCO DE SERRA	Unid	5,00	50,00	250,00
13	5862	58853-8	ARRUELA LISA ZINCADA 3/8"	Unid	200,00	0,35	70,00



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fls. 196
Rub.

14	2746	175694-0	BALDE PEDREIRO PRETO 12L	Unid	15,00	14,93	223,95
15	4180	0007048	BARRA ROSCADA 3/8 P/ 1 METRO	Unid	10,00	10,20	102,00
16	4182	0007047	BARRA ROSCADA 5/16 P/ 1 METRO	Unid	10,00	8,90	89,00
17	4181	0007044	BARRA ROSCADA 5/8 P/ 1 METRO	Unid	10,00	23,47	234,70
18	4183	74588-0	BROCA AÇO RÁPIDO 06MM	Unid	10,00	8,90	89,00
19	4184	74575-8	BROCA AÇO RÁPIDO 08MM	Unid	10,00	12,90	129,00
20	4185	74577-4	BROCA AÇO RÁPIDO 10MM	Unid	10,00	18,90	189,00
21	4186	74572-3	BROCA DE VÍDEA 08MM	Unid	10,00	12,00	120,00
22	4189	74573-1	BROCA DE VÍDEA 10MM	Unid	10,00	15,50	155,00
23	4190	74574-0	BROCA DE VÍDEA 12MM	Unid	10,00	19,50	195,00
24	4531	74579-0	BROCA PARA AÇO 2MM	Unid	10,00	5,05	50,50
25	4880	223977-0	BROCA PARA AÇO 3MM	Unid	10,00	5,60	56,00
26	2983	130655-3	CADEADO UNIVERSAL 20MM COM 02 CHAVES	Unid	10,00	18,93	189,30
27	2953	51006-8	CADEADO UNIVERSAL 30MM COM 02 CHAVES	Unid	10,00	24,63	246,30
28	3379	17994-9	CADEADO UNIVERSAL 45MM COM 02 CHAVES	Unid	10,00	48,35	483,50
29	6479	60184-5	CAIXA DE ISOPOR 100LT	Unid	10,00	185,00	1.850,00
30	6842	20910-4	CAIXA DE ISOPOR 20LT	Unid	10,00	79,08	790,80
31	6843	00010395	CAIXA DE ISOPOR 34 LLT	Unid	10,00	118,22	1.182,20
32	6347	74242-2	CAIXA DE ISOPOR 50LT	Unid	10,00	101,90	1.019,00
33	3982	252300-0	CARRETEL DE NYLON PARA ROÇADEIRA COM TAVEL COM A MARCA STHILL	Unid	10,00	78,00	780,00
34	2138	156212-0	CARRINHO DE MÃO, ALTURA 70,10CM, LARGURA 67,10CM, COMPRIMENTO 152,40CM E PESO MÁXIMO 13,20KG COM CAÇAMBA REDONDA EXTRA-FUNDA COM 4,8MM, CAPACIDADE PARA 110L, FABRICADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, BICO ARREDONDADO PARA FACILITAR A DESCARGA DOS MATERIAIS, CABO METÁLICO, EIXO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E BUCHA EM NYLON AUTOLUBRIFICANTE, BRAÇO METÁLICO, PNEU COM CAMERA 3.5/8, COR PRETA	Unid	10,00	459,90	4.599,00



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fls. 191
Rub.

35	6844	00072329	CINTA DE AMARRAÇÃO COM CATRACA, PARA 5 TONELADAS, GANCHO FORMATO J, COR LARANJA DE 9 METROS COM 50MM DE LAGURA (KIT COM 2 CINTAS)	Unid	3,00	155,00	465,00
36	4133	00060859	CINTA DE AMARRAÇÃO COM CATRACA, PARA 800KG, GANCHO FORMATO J, COR LARANJA DE 10 METROS COM 50MM DE LAGURA (KIT COM 2 CINTAS)	Unid	3,00	36,90	110,70
37	809	00035823	CHAVE GRIFO 10" - PARA CANOS, TIPO AMERICANO, CABO EMBORRACHADO FABRICADO EM AÇO FORJADO DE ALTA RESISTÊNCIA.	Unid	30,00	65,00	1.950,00
38	810	29434-9	CHAVE GRIFO 14", PARA CANOS, CABO EMBORRACHADO FABRICADO EM AÇO FORJADO DE ALTA RESISTÊNCIA.	Unid	5,00	85,00	425,00
39	2504	35494-5	CHAVE GRIFO 18", PARA CANOS, CABO EMBORRACHADO FABRICADO EM AÇO FORJADO DE ALTA RESISTÊNCIA.	Unid	5,00	99,73	498,65
40	1310	62131-5	CHAVE GRIFO 8" - PARA CANOS, TIPO AMERICANO, CABO EMBORRACHADO FABRICADO EM AÇO FORJADO DE ALTA RESISTÊNCIA.	Unid	20,00	43,45	869,00
41	4950	243579-9	COLA DE SILICONE- BISNAGA MÍNIMA DE 250GR.	Unid	30,00	19,90	597,00
42	5855	386195-3	COLETE/CINTA DUPLA PARA OMBRO - PARA USO DE ROÇADEIRA	Unid	6,00	123,45	740,70
43	1270	00015174	COLHER DE PEDREIRO TAMANHO MÉDIO COM CABO Nº. 09	Unid	5,00	24,54	122,70
44	2591	238777-8	CORDA DE NYLON 10MM	Mt	200,00	2,93	586,00
45	6249	121883-2	CORDA DE NYLON 4MM BRANCA	Mt	200,00	1,10	220,00
46	2421	00022084	CORDA TRANÇADA 3MM 100% POLIESTER	Mt	100,00	1,00	100,00
47	5518	29136-6	FITA ISOLANTE (ELETRICA) 18MMX10METROS, ESPESSURA(MM)0,13, TEOR DO CHUMBO(PPM) MAX:100, LARGURA(MM) 18+-0,5, COR PRETA, RESISTÊNCIA ISOLAÇÃO(V) 8.000, RESISTÊNCIA ISOLAÇÃO(M)> 50.000, RETARDANTE A CHAMAS, CLASSE DE TEMPERATURA (C)90 MAXIMO	Unid	100,00	5,30	530,00
48	811	118505-5	DESENGRIPANTE ANTI FERRUGEM 400 ML	Unid	50,00	9,99	499,50
49	4194	413165-7	DISCO DE CORTE 4"	Unid	50,00	3,25	162,50
50	3917	185681-2	DISCO DE DESBASTE 4"	Unid	50,00	6,40	320,00
51	4881	0007947	DISCO DE SERRA COM DENTE DE VIDEA 4 3/8 116X20	Unid	20,00	17,13	342,60
52	1025	185678-2	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110MMX20MM	Unid	20,00	18,99	379,80
53	6250	441382-2	DISCO FLAP PRETO 4"	Unid	30,00	6,94	208,20



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fls. 108
Rub.

54	4952	00012604	ELETRODO 2,5 M	KG	20,00	28,80	576,00
55	6251	276141-6	ELETRODO LIMAVEL OK 92.58 3,25MM	KG	20,00	75,55	1.511,00
56	6252	104948-8	ELETRODO 6013 2,50MM	KG	20,00	28,49	569,80
57	6253	104948-8	ELETRODO 6013 3,25MM	KG	20,00	19,98	399,60
58	2946	1355-2	ENXADA 1,5LBS COM CABO 130CM	Unid	5,00	65,00	325,00
59	2752	81300-1	ENXADA ESTREITA 2,0 LB COM CABO 130CM	Unid	10,00	74,90	749,00
60	8482	165407-1	ESCADA DE ALUMÍNIO 8 DEGRAUS, DOMESTICA MODELO TESOURA, COR CINZA, ALTURA DE 3M, ALTURA MÍNIMA DA ESCADA FECHADA 1,8CM, COM LARGURA DE 51CM, SUPORTANDO PESO DE 120KG	Unid	2,00	349,90	699,80
61	8845	190284-9	ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSIVA, 07 DEGRAUS, CAPACIDADE 150KG, ALTURA MÁXIMA 3,65MT, ALTURA DA ESCADA FECHADA 2,18M, LARGURA 43CM, SISTEMA DE ARTICULAÇÃO COM ENCAIXE DE TRAVAMENTO, COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES NOS PÉS.	Unid	2,00	461,55	923,10
62	4196	228700-5	ESTOPA DE PAÑO	Kg	100,00	8,00	800,00
63	6483	00055786	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3MT	Unid	2,00	47,40	94,80
64	2754	105883-5	FACÃO 16"	Unid	15,00	33,26	498,90
65	2317	231467-3	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA	Mt	500,00	1,90	950,00
66	3948	198197-8	GARRAFA TÉRMICA 03 LITROS	Unid	10,00	45,00	450,00
67	2780	155898-0	GARRAFA TÉRMICA 05 LITROS	Unid	10,00	49,40	494,00
68	4955	235560-4	GRAXA LUBRIFICANTE PARA ROLAMENTOS, COR AZUL, BALDE DE 20KG	Unid	20,00	348,90	6.978,00
69	4956	96922-2	JOGO DE CHAVE ALLEN HEXAGONAL PEQUENA COM 9 PEÇAS 1,5 A 10MM	Unid	5,00	42,44	212,20
70	3465	99500-2	JOGO DE CHAVE COMBINADA 6 AO 32MM, FABRIADO EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO NIQUEADO E CROMADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E CORROSÃO.	Unid	3,00	299,00	897,00
71	3955	421899-0	LAMINA/FACA 2 PONTAS PARA ROÇADEIRA BUFALO 220	Unid	30,00	36,95	1.108,50
72	4957	421899-0	LAMINA/FACA 02 PONTAS ROÇADEIRA STIHL FS1600 330X20	Unid	100,00	34,95	3.495,00
73	999	00011685	LAPIS DE CARPINTEIRO 170MM	Unid	5,00	2,42	12,10
74	2757	167995-2	LIMA CHATA 8" FERRO	Unid	50,00	17,62	881,00



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fls. 199
Rub. _____

75	2758	71271-0	LIMA GROSSA MEIA CANA 12	Unid	50,00	39,92	1.996,00
76	1096	184771-8	LINHA DE PEDREIRO TRANÇADA 100METROS	Unid	5,00	10,61	53,05
77	4883	31740-3	LIXA D'AGUA 100	Unid	50,00	2,86	143,00
78	4884	31740-3	LIXA D'AGUA 200	Unid	50,00	2,88	134,00
79	6035	31740-3	LIXA D'AGUA 80	Unid	50,00	2,86	143,00
80	4643	398459-0	LIXA DE FERRO 100	Unid	50,00	3,17	158,50
81	4642	21772-7	LIXA DE FERRO 80	Unid	50,00	3,68	184,00
82	6038	350673-8	LONA 4X100-150 MICRA - PRETA	Mt	50,00	3,23	161,50
83	6846	420973-7	LIXADEIRA E ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 20V, SEM FIO COM 2 BATERIAS MODELO DCB203, COM CARREGADOR BIVOLT COM DIÂMETRO DE DISCO DE 115MM, TECNOLOGIA BRUSHLESS(SEM ESCOVA DE CARVÃO),SISTEMA DE FREIO KICKBACK, FREIO ELETRÔNICO, E SISTEMA E-CLUTCH EMBREAGEM ELETRÔNICA, VELOCIDADE MÍNIMA SEM CARGA 9.000RPM, EIXO M14 4.1/2" - 5"(115-125MM) 1 VELOCIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, APRESENTAR FIXA TÉCNICA (MODELO REFERENCIA DCG413B - DEWALT).	Unid	2,00	3.682,66	7.365,32
84	3710	298948-8	MANGUEIRA CRISTAL 1/2" X 2,0MM.	Mt	50,00	3,50	175,00
85	2248	00069114	MANGUEIRA CRISTAL 3/4"	Mt	200,00	6,75	1.350,00
86	2360	00027278	MANGUEIRA GARGANTE 1.1/4" SUÇÃO AZUL	Mt	200,00	15,05	3.010,00
87	3780	174772-0	MANGUEIRA TRANÇADA 1"	Mt	300,00	15,00	4.500,00
88	6442	415526-2	MANGUEIRA TRANÇADA 1/2"	Mt	300,00	6,40	1.920,00
89	4959	256309-6	MANGUEIRA TRANÇADA 3/4"	Mt	300,00	8,90	2.670,00
90	2763	40103-0	MARRETA 2 KG C/ CABO DE MADEIRA	Unid	10,00	66,66	666,60



91	6847	00028426	MARTELETE ROMPEDOR SEM FIO, CONTENDO 2 BATERIA20V MAX 4,0AH CARACTERISTICA MININAS, MOTOR SEM ESCOVA DE CARVÃO, ENERGIA DE IMPACTO 2,6 JOULES, IMPACTO MINIMO DE 0-500IPM, VELOCIDADE SEM CARGA 0-1.500RPM, ENCAIXE SDS PLUS, FUNÇÃO DE PERFURADOR COM IMPACTO, SEM IMPACTO E ROMPEDOR, CAPACIDADE MININA EM CONCRETO 28MM, CAPACIDADE MININA EM MADEIRA 30MM, CAPACIDADE MININA EM AÇO 13MM, CARREGADOR BIVOLT 20V, CABO MOLDADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, GARANTIA MININA DE 12 MESES. APRESENTAR FICHA TÉCNICA - (MODELO REFERÊNCIA, MARTELE ROMPEDOR DCH133B - DEWALT)	Unid	2,00	3.455,26	6.910,52
92	6848	00028885	MAQUINA DE SOLDA(INVERSORA DIGITAL) COM DISPLAY DIGITAL, 250 AMPERES E 220V PARA SOLDA COM ELETRODO E TIG, POSSUIR CONFIGURAÇÕES DE AJUSTES ACR FORCE, HOT START E ANTI STICKING, AJUSTE DE CORRENTE(A): 30A - 250A, CORRENTE DE SAÍDA - CC OU DC, SUPORTAR DIÂMETRO DO ELETRODO ATÉ 5,0MM, COM FATOR DE TRABALHO, 250A -40%, 204A -60%, 158A -100% (TIG E ELETRODO), CORRENTE DE ENTRADA(A): 51A, POTENCIA (KVA):11,22KVA, CLASSE DE ISOLAÇÃO: GRAU H, ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP21S, FREQUENCIA 50/60HZ, COM PESO APROXIMADO 12,8KG. GARANTIA MININA DE 12 MESES. APRESENTAR FICHA TÉCNICA - (MODELO E MARCA REFERÊNCIA, INVERSORA VONDER RIV 250A).	Unid	2,00	1.720,00	3.440,00
93	2764	22182-1	MARTELO UNHA 28MM COM CABO DE MADEIRA	Unid	20,00	39,73	794,60
94	3883	230676-0	ÓLEO 2T 500ML	Unid	100,00	17,90	1.790,00
95	5916	200174-8	ÓLEO SAE 088 - GL 20, LITROS (TRANSMISSÃO)	Unid	20,00	290,90	5.818,00
96	5668	117453-3	ÓLEO 15W40 - GL DE 20 LITROS	Unid	30,00	350,00	10.500,00
97	6849	82395-3	ÓLEO ATF TIPO A GL 20 LITROS	Unid	20,00	537,87	10.757,40
98	5860	173857-7	ÓLEO SAE 140 - GL 20 LITROS	Unid	10,00	499,00	4.990,00
99	2590	00012692	PÁ DE BICO ESTREITO, MEDIDA: 20X45 EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, CORTADA A LASER, COM CABO DE MADEIRA 71CM,	Unid	60,00	65,00	3.250,00



100	6850	00012695	PICARETA ALVIÃO 90LB, EM AÇO CARBONO FORJADO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, LAMINA TAMANHO 4, COM OLHO OVAL DE 70 X 45MM, COM CABO MADEIRA DE 90CM, COM CAMADA PROTETORA EM VERNIZ INCOLOR, EM ACABAMENTO COM BUCHA PLÁSTICA, GARANTINDO ABSORÇÃO DE IMPACTO DURANTE O USO.	Unid	50,00	120,00	6.000,00
101	6851	00068175	KIT PNEU E CÂMARA PARA CARINHO DE MÃO	Unid	5,00	50,45	252,25
102	4888	104744-2	PONTEIRO DE AÇO 20CM 3/4"	Unid	10,00	32,45	324,50
103	4245	51383-0	PORCA SEXTAVADA 3/8	Unid	50,00	0,47	23,50
104	6282	263295-0	PORCA SEXTAVADA 5/16	Unid	50,00	0,31	15,50
105	3855	51383-0	PORCA SEXTAVADA 5/8	Unid	50,00	0,69	34,50
106	2602	78658-8	PREGO COM CABEÇA 17X27	Kg	10,00	22,90	229,00
107	2631	21827-4	PREGO COM CABEÇA 18X30	Kg	10,00	22,90	229,00
108	3562	42123-5	PREGO COM CABEÇA 19X36	Kg	10,00	22,90	229,00
109	6852	43826-0	PREGO COM CABEÇA 22X42	KG	5,00	31,95	159,75
110	3970	00028361	RASTELO VASSOURA PLÁSTICA, LARGURA DA CABEÇA 65CM, MATERIAL EM POLIPROPILENO, 26 DENTES, COM CABO DE 114CM.	Unid	20,00	44,90	898,00
111	4887	00037991	RASTELO PARA GRAMA EM AÇO COM REGULAGEM 18 ARAMES COM CABO	Unid	15,00	39,90	598,50
112	3969	222523-9	RASTELO PARA GRAMA EM FERRO COM REGULAGEM 22 ARAMES COM CABO	Unid	15,00	34,90	523,50
113	4205	78869	RÉGUA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - EM ALUMÍNIO, 2,00 M COMP.X 5,00CM DE LARG. X 2,00CM	Unid	5,00	49,44	247,20
115	6045	80534-3	ROLO DE EPUMA 09CM COM CABO	Unid	10,00	8,97	89,70
116	4208	60736-3	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 10CM COM CABO	Unid	10,00	5,48	54,80
117	6046	150507-6	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM COM CABO	Unid	20,00	14,90	298,00
118	6043	181326-9	ROLO PARA TEXTURA RUSTICA 23CM 1155	Unid	20,00	34,45	689,00
119	2179	310098-1	SERRA MANUAL 300MM(12) (25,4MM):24 DENTES POR POLEGADA, ESPESSURA 0,60MM(0.024)	Unid	200,00	12,90	2.580,00
120	2768	39929-9	SERROTE 22"X550MM	Unid	10,00	48,00	480,00
121	3320	97535-4	SERROTE DE VIDEA 24"X600MM	Unid	10,00	65,00	650,00



122	6254	105650-6	SERROTE 24"X800MM DIAMANTADO	Unid	10,00	220,00	2.200,00
123	1028	147546-0	TALHADEIRA DE AÇO 3/4" X 12"	Unid	10,00	25,00	250,00
124	6853	00080218	TAMBOR (BOMBONA) DE PLÁSTICO COM VÍNCULO DE REFORÇO NOS DOIS LADOS - 200LTS COM TAMPA ROSQUEÁVEL	Unid	5,00	150,00	750,00
125	3078	151272-2	TARRAXA DE FERRO PARA FAZER ROSCA TUBOS PVC 3/4"	Unid	100,00	39,00	3.900,00
126	6854	151272-2	KIT MOLDE DE TARRAXA DE ROSQUEAMENTO EM TUBO DE PVC 3/4, 1 POLEGA(32MM), 1 1/2 POLEGADA(40MM) MODELO REFERENCIA: 	unid	5,00	42,65	213,25
127	3369	5779-7	TESOURA JARDINEIRO UTILIZADA PARA CORTAR PEQUENAS PLANTAS E GRAMA TAMANHO APROXIMADO DE 45 CM	Unid	5,00	37,90	189,50
128	6050	113533-3	THINER - GALÃO 05 LITROS	Unid	5,00	89,98	449,90
129	3849	32863-4	TRENA DE AÇO 05MT	Unid	10,00	23,96	239,60
130	6855	176495-0	TORNEIRA DE JARDIM, ESFERA COM BICO 1/2X3/4 ACABAMENTO FOSCO COR PRATEADO	Unid	20,00	22,17	443,40
131	5434	160470-8	TORNEIRA DE PLÁSTICO COM ADPTADOR 1/2 X 3/4, COM ACABAMENTO FOSCO DE COR PRETA	Unid	20,00	5,07	101,40
132	6320	157081-1	PROTECTOR FACIAL DE SEGURANÇA COM VISOR INCOLOR EM POLICARBONATO, COM REGULAGEM DE TAMANHO EMBUTIDO.	Unid	10,00	52,30	523,00
133	6856	420767-0	CAIXA COM 100 UNIDADES DE LUVA DESCARTÁVEL NITRILICA SEM PÓ TAMANHO (G)	CAIXA	200,00	27,80	5.560,00
134	6857	00065967	DISCO DIAMANTADO PARA CORTE EM ASFALTO/CONCRETO 350MM X 25,4MM X 10MM, MODELO REFERENCIA: 	Unid	20,00	394,50	7.890,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUINA
Fls. 203
Rub.

					VALOR TOTAL					165.880,89
--	--	--	--	--	-------------	--	--	--	--	------------

VALOR TOTAL: R\$ 165.680,69 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos)

- 1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.2. O objeto desta licitação é de **NATUREZA COMUM**, conforme art. 6º inciso XLI da Lei Federal 14.133/2021.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E OBRIGAÇÕES:

- 4.1. É obrigação da Contratada enviar via e-mail a nota fiscal, assim que emitida, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de solicitação de cancelamento e não efetivação do empenho.
- 4.2. Produtos entregues em desacordo com a proposta, poderão ser recusados, visto que não foram objeto de análise e aceitação por parte da Comissão de licitação.
- 4.3. O DAES poderá, a seu exclusivo critério, solicitar o envio prévio de amostra de determinado item, para análise e possível aprovação antes de fazer a compra.
- 4.4. CONTRATADO deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fis. 204
Rub. _____

- 4.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 4.6. Entregar os serviço(is) conforme as suas especificações, no prazo e local informados, acompanhado(s) da respectiva Nota Fiscal/Fatura, na qual constarão as indicações referentes, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 4.7. Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade do(s) serviços prestados, que deverá(ão) ser de primeira qualidade.
- 4.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 4.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 4.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.
- 4.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 4.12. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a sua qualificação.
- 4.14. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos revista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 4.15. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fts. 209
Rub. _____

- 4.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 4.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.
- 4.19. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os serviços, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- 4.20. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
- 4.21. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 4.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezolito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 4.23. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 4.24. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades.

DA GARANTIA DOS ITENS

- 4.25. É de inteira responsabilidade da Empresa vencedora dar Garantia dos Serviços que são exigidos de acordo com cada descrição do item.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1. A forma de entrega dos itens será de forma parcelada, a ser realizadas na sede do DAES de Juína/MT, Av. Gabriel Müller, 108-N, Bairro Módulo 02, Juína/MT - CEP: 78.320-000, conforme as suas necessidades, sem custos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento - OF.
- 5.2. Os materiais a serem fornecidos deverão ser novos, nunca utilizados, e devem estar de acordo com as Normas Brasileiras Regulamentadores, devendo a



FORNECEDORA substituir, por sua conta e no prazo de 15 (quinze) dias com o mesmo prazo de garantia do primeiro.

- 5.3. Os materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial, atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);
- 5.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- 5.5. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 5.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência.
- 5.7. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado.
- 5.8. Comunicar, por escrito, à Contratada, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento do(s) serviço(s), solicitando a substituição de serviços que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência.
- 5.9. Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, resguardada a defesa prévia.
- 5.10. Cientificar o órgão de representação judicial do Departamento de Água Sanitária de Juína -MT para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO.
- 5.11. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. SUBCONTRATAÇÃO:

- 6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 6.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1. A forma de entrega dos itens será de forma parcelada, a ser realizadas na sede do DAES de Juína/MT, Av. Gabriel Müller, 108-N, Bairro Módulo 02, Juína/MT - CEP: 78.320-000, conforme as suas necessidades, sem custos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Fornecedor - OF.

7.2. As unidades servem de parâmetros para mensurar os serviços realizados pelos profissionais da contratada, podendo ser acompanhado por parte do DAES a



realização dos mesmo, como poderão ser solicitados relatórios e outros para comprovação dos serviços e horários utilizados.

7.3. Em caso de recusa do objeto pelo DAES, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão pelas desconformidades, devendo o serviço/produto ser substituídos pela contratada, imediatamente, quando serão realizadas novamente pelas verificações antes referidas;

7.4. O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

FISCALIZAÇÃO:

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

8.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);



- 8.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 8.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 8.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- 8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
- 8.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- 8.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 8.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

- 8.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 8.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, a autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 8.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento



da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

- 8.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 8.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 8.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 8.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 9.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade dos serviços.
- 9.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.
- 9.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fls. 210
Rub. _____

- 9.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 9.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 9.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 9.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **30 (trinta) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 9.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 9.10.1. o prazo de validade;
- 9.10.2. a data da emissão;
- 9.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 9.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 9.10.5. o valor a pagar; e
- 9.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 9.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 9.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fis. 211
Rub. _____

- 9.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 9.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 9.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 9.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 9.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 9.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias** úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 9.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, tendo como base a *Taxa Referencial - TR*, pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula.

$$EM = [(1 + TR/100) N30 - 1] \times VP$$

Onde:

TR = percentual atribuído à Taxa Referencial - TR

EM = Encargos moratórios

VP = Valor da parcela a ser paga

N = Número de dias entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento